

Aula 8: Coalizões Judiciais

Disciplina: Judiciário e Política

Professores: Jeferson Mariano Silva e Rogério Arantes

Ensaio

<https://portal.stf.jus.br/>

Revisão

Tribunal de solistas

Cinco arquétipos dos tribunais constitucionais e suas antípodas cínicas



Tarefas de uma corte deliberativa

Fases	Tarefas	Interação	Parâmetros
Pré-decisional	Contestação pública	Interlocutores–Juízes	Inclusão Confrontação Participação
Decisional	Interação colegiada	Juízes–Juízes	Abertura Desinteresse Consideração
Pós-decisional	Decisão escrita	Juízes–Público	Sofisticação Clareza Acordo

E o Supremo?

Corte não cooperativa e individualista

- + Sessões televisionadas
- + Sessões procedimentalmente rígidas
- + Votos previamente prontos
- + Estilo advocatício
- + Baixa repercussão de audiências públicas e amigos da corte
- + Manifestações públicas de posições individuais

Tribunal de solistas

Ministrocracia

Alocação de poderes institucionais em um tribunal constitucional

Alocação	Poderes		
	Decidir	Sinalizar	Agendar
Coletiva	Julgamentos pelo plenário	Decisões colegiadas passadas	Definição de agenda pelo plenário
Individual centralizada	Decisões interlocutórias do relator	Discursos do presidente	Definição de agenda pelo presidente
Individual descentralizada	Decisões monocráticas (liminares)	Entrevistas	Pedidos de vista

Um tribunal duplamente contramajoritário

“quando a ação de um único ministro é suficiente para impedir maiorias legislativas eventuais de aprovar mudanças no status quo – seja diretamente, no caso de “*judicial review* individual” pelo relator, seja indiretamente por meio de ameaças e sinalizações na imprensa – teríamos um “falso positivo” no exercício do poder judicial. Isto é, controle de constitucionalidade sem uma maioria de votos dos membros do tribunal. Esse cenário pode ser considerado particularmente problemático em termos da teoria constitucional e da teoria democrática convencionais, já que a atuação judicial seria aqui duplamente contramajoritária – contra a maioria legislativa externa e contra a maioria judicial interna.” (p. 29)

Expectativa teórica

“Me deixa de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível. Uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia. Isso não tem nada a ver com o que está sendo julgado. É um absurdo! V. Exa. aqui fazer um comício, cheio de ofensas, grosserias. V. Exa. não consegue articular um argumento. Fica procurando... Já ofendeu a presidente, já ofendeu o ministro Fux, agora chegou a mim. A vida para V. Exa. é ofender as pessoas. Não tem nenhuma ideia. Não tem nenhuma ideia. Nenhuma, nenhuma, nenhuma. Só ofende as pessoas. Ofende as pessoas! Qual é a sua ideia? Qual é a sua proposta? Nenhuma, nenhuma! É bÍlis, ódio, mau sentimento, mal secreto. É uma coisa horrível. V. Exa. nos envergonha, V. Exa. é uma desonra para o tribunal. Uma desonra para todos nós. Um temperamento agressivo, grosseiro, rude. É péssimo isso. V. Exa. sozinho desmoraliza o Tribunal. É muito ruim. É muito penoso para todos nós termos que conviver com V. Exa. aqui. Não tem ideia, não tem patriotismo, está sempre atrás de algum interesse que não é o da Justiça. Uma coisa horrorosa! Uma coisa horrorosa! Uma vergonha, um constrangimento. É muito feio isso! Estamos no Supremo Tribunal Federal! Uma coisa horrível!”

Quando a corte se divide

O debate metodológico (1)

“Nesses parágrafos finais, ensaio algumas hipóteses empíricas. Ainda que não possa, nesse texto, confirmá-las ou falseá-las por meio das evidências apropriadas, suponho que sejam verossímeis e que possam inspirar uma avaliação abrangente dos usos e costumes decisórios do STF.” (p. 15)

Mendes. (2012), “O projeto de uma corte deliberativa”: 17.

O debate metodológico (2)

“Neste trabalho, não temos a pretensão de testar hipóteses empíricas específicas. Nosso objetivo é formular uma interpretação mais geral das formas e mecanismos de atuação do Supremo na política nacional, reconstruindo-o como um tribunal intensamente poroso à ação individual direta de seus ministros sobre o status quo legislativo. Sem dúvida, ainda há muito a ser investigado empiricamente sobre o comportamento dos ministros e sua combinação em decisões colegiadas no uso desses poderes.” (p. 15)

Quando a Corte se divide

“Discutimos, sobretudo, três aspectos que, segundo Silva (2013), diminuem a qualidade deliberativa do Supremo, afetando, conseqüentemente, sua legitimidade democrática: (i) a irrelevância do relator; (ii) a ausência de uma verdadeira troca de ideias e argumentos entre os ministros durante o julgamento, o que segundo Silva se evidencia uma vez que só muito raramente um ministro menciona os argumentos apresentados por outros ministros em seu voto, tendo o processo decisório do tribunal característica puramente agregadora, no qual cada ministro escreve sua própria opinião e todas as opiniões são publicadas; e (iii) a possibilidade de interrupção da sessão plenária, antes de cada ministro ter tido a oportunidade de expressar seus pontos de vista sobre um determinado caso. Para o autor, esse fato seria agravado pela disposição regimental de cada ministro manifestar seu voto em ordem reversa de senioridade depois do relator, o que impossibilitaria ou dificultaria que ministros reconsiderassem seus votos, ou seja, mudassem de posição após ouvirem os votos de seus pares (SILVA, 2013: 569).” (p. 1869-1870)

Tribunal de solistas

Corte não cooperativa e individualista

- + **Votos previamente prontos**
- + **Sessões procedimentalmente rígidas**
- + Sessões televisionadas
- + Estilo advocatício
- + Baixa repercussão de audiências públicas e amigos da corte
- + Manifestações públicas de posições individuais

Tribunal de solistas

Decisões finais em ADIs (1988-2017)

Decisões	Frequência	Proporção (total)	Proporção (colegiadas)
Maioria	704	18%	35%
Unânime	1311	33%	65%
Monocrática	1922	49%	
Total	3937	100%	100%

Fonte: Mariano Silva. 2018. Jurisdição Constitucional no Brasil (1966-2017).

Suprema Corte dos Estados Unidos (1953-2003): 61% de decisões tomadas por maioria.

Decisões finais em ADIs (1988-2017)

Sem Marco Aurélio

Decisões	Frequência	Proporção (total)	Proporção (colegiadas)
Maioria	223	6%	15%
Unânime	1311	38%	85%
Monocrática	1922	56%	
Total	3456	100%	100%

Fonte: Mariano Silva. 2018. Jurisdição Constitucional no Brasil (1966-2017).

Decisões liminares em ADIs (1988-2017)

Decisões	Frequência	Proporção (total)	Proporção (colegiadas)
Maioria	596	32%	36%
Unânime	1053	57%	64%
Monocrática	214	11%	
Total	1863	100%	100%

Fonte: Mariano Silva. 2018. Jurisdição Constitucional no Brasil (1966-2017).

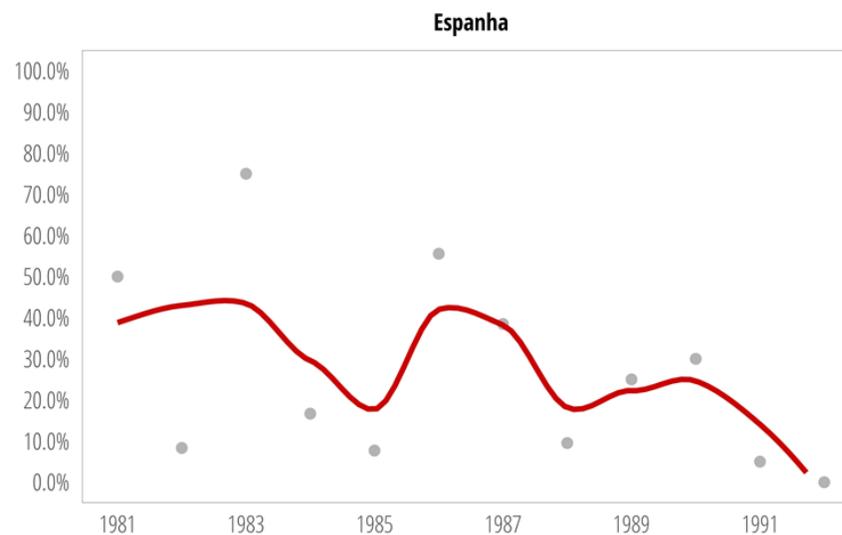
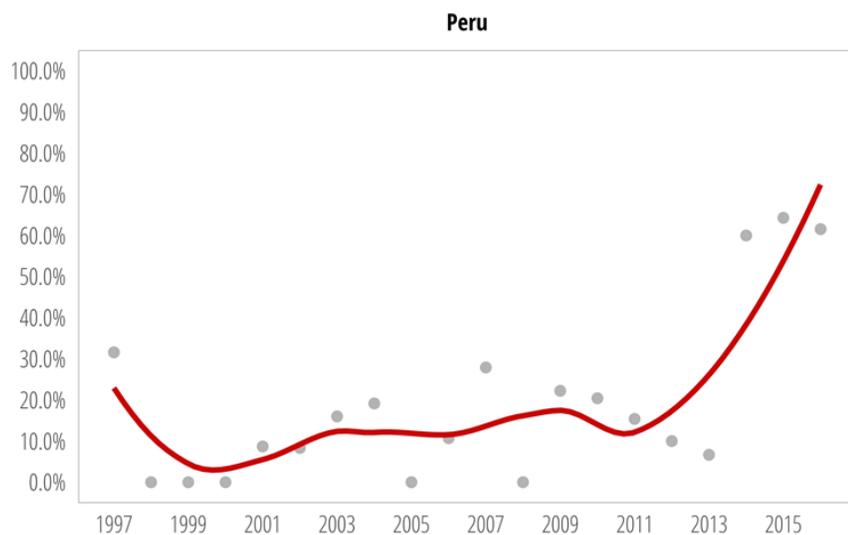
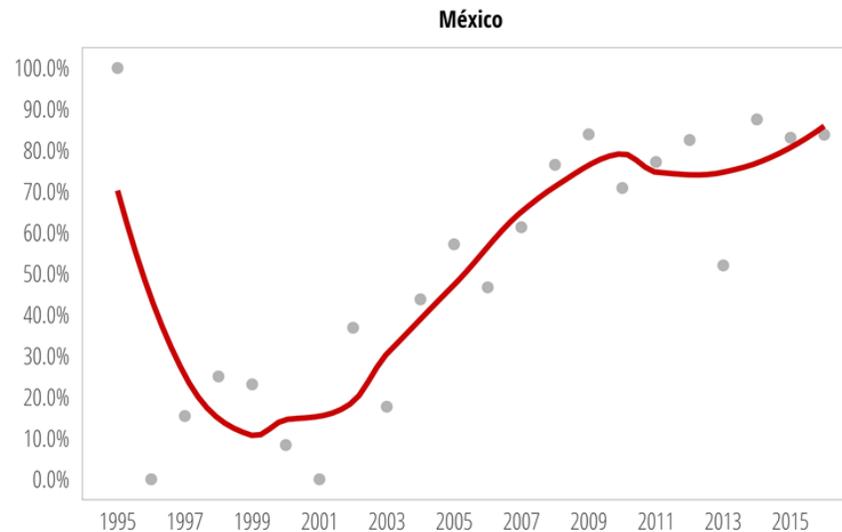
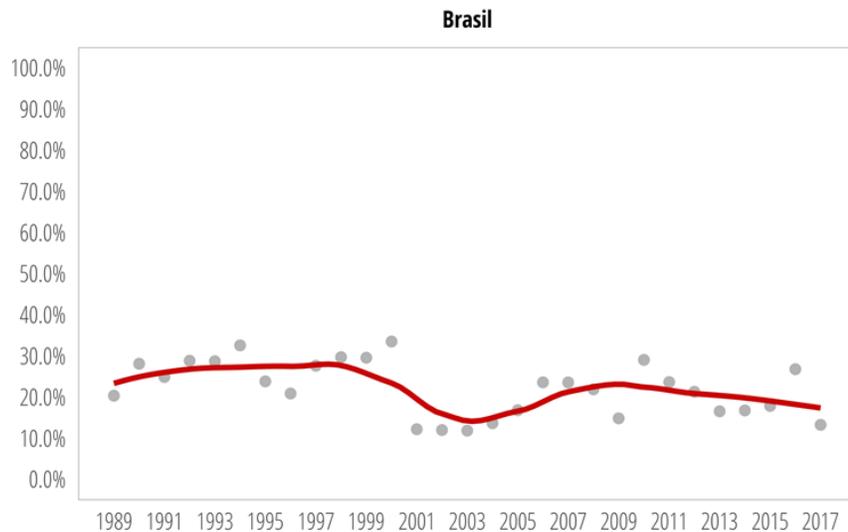
Decisões liminares em ADIs (1988-2017)

Sem Marco Aurélio

Decisões	Frequência	Proporção (total)	Proporção (colegiadas)
Maioria	232	15%	18%
Unânime	1053	70%	82%
Monocrática	214	14%	
Total	1499	100%	100%

Fonte: Mariano Silva. 2018. Jurisdição Constitucional no Brasil (1966-2017).

Ações de Inconstitucionalidade julgadas por maioria em tribunais selecionados



Quando divergem, os ministros deliberam?

2712 ADIs julgadas entre 1988-2014

1419 Colegiadas

403 Decididas por maioria

48 Decididas por uma margem de 1 ou 2 votos

Mudanças de voto: 22% (~11)

Menções à argumentação dos outros ministros: 56% (~27)

Menções à “jurisprudência consolidada”: 78% (~38)

Pedidos de vista: 47% (~23)

“Acompanho o relator”: 75% (~36)

E o Supremo?

Mendes 2012

Corte não cooperativa e individualista

- + Votos previamente prontos
- + Sessões procedimentalmente rígidas
- + Sessões televisionadas
- + Estilo advocatício
- + Baixa repercussão de audiências públicas e amigos da corte
- + Manifestações públicas de posições individuais

“Tribunal de solistas”

Oliveira 2017

Relator

- + Troca de idéias e mudanças de voto
- + Pedidos de vista e antecipações de voto

“Espaço deliberativo”

Um tribunal deliberativo

“Encontramos nesse estudo evidências que apontam para a possibilidade de relativização das teses do personalismo decisório, demonstrando que, quando a corte se divide, as decisões resultam de um processo deliberativo com intensa troca de ideias e argumentos, gerando até mesmo mudanças na direção de votos já proferidos.

Podemos afirmar, com Ferejohn e Pasquino (2010: 372-373), que nos casos analisados aqui, os ministros do Supremo trabalharam com discurso persuasivo, deliberando tanto internamente, entre si, a fim de chegar a um acordo sobre as suas decisões, quanto externamente, oferecendo razões para suas decisões ao público mais amplo. Assim, nas decisões em que cada voto conta, pudemos perceber a configuração do Supremo Tribunal Federal como um espaço deliberativo.” (p. 1904-1905)

Matriz de similaridade (2)

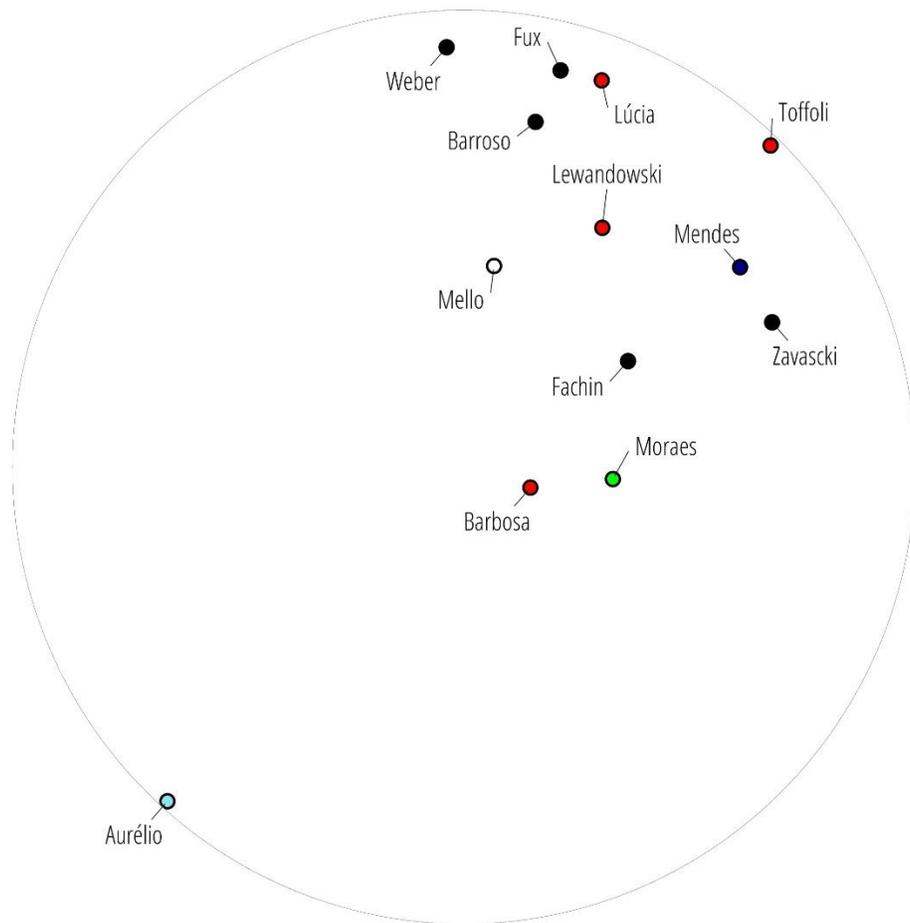
Quadro 3 - Matriz dos índices de similaridade correspondentes às combinações de ministros 2 x 2 (em %)

	Silveira	Passarinho	Rezek	Sanches	Gallotti	Madeira	Borja	Brossard	Pertence	Mello	Velloso	Aurélio	Galvão	Corrêa	Jobim	Gracie	Mendes	Peluso	Brito	Barbosa	Grau	Lewand	Lúcia	Direito	Toffoli	Fux	Weber	Zavascki	Barroso		
Alves	70	80	74	93	83	100	56	82	56	88	72	18	79	94	97	89	92														
Silveira		60	71	74	75	33	46	74	64	72	67	31	73	66	61	83															
Passarinho				60	60	100	50	60	60	78	43	50																			
Rezek				67	69			39	52	77	59	14	73																		
Sanches					85	33	44	88	53	85	74	22	82	92	92	82	100														
Gallotti						33	59	79	54	77	68	17	84	81	85																
Madeira							67	33	100	67	100																				
Borja								48	59	50	54	22	30																		
Brossard									56	70	58	36	67																		
Pertence										66	63	39	53	56	70	72	78	68	73	68	84	81	91								
Mello											71	31	81	77	86	84	80	79	73	72	73	82	65	76	79	77	80	80	75		
Velloso												31	69	77	80	67	76	73	66	58	71										
Aurélio													23	17	20	24	24	29	34	19	23	26	23	19	14	27	22	60	50		
Galvão														78	81	74	75	100													
Corrêa															92	78	78	65	38	62											
Jobim																85	91	69	47	74	87	50									
Gracie																	88	92	64	74	77	88	90	80	91	100					
Mendes																		85	66	78	81	85	86	75	93	87	88	60	75		
Peluso																			64	76	80	87	96	82	86	77	71				
Brito																				65	69	74	71	67	69	71	100				
Barbosa																					70	83	83	71	81	78	80	80	75		
Grau																						82	84	80	79						
Lewand																							87	78	90	84	94	100	100		
Lúcia																								91	85	77	75	75	100		
Toffoli																										85	93	100	100		
Fux																											100	100	100		
Weber																												100	100		
Zavascki																														100	

Base: 403 ADI com decisão majoritária

De matrizes a mapas

Mapa das votações do Supremo no controle abstrato (2012-2017)



- Collor
- FHC
- Sarney
- Dilma
- Lula
- Temer

Pausa técnica

Votações de um tribunal em uma situação hipotética

Ações	Juízes										
	J ₁	J ₂	J ₃	J ₄	J ₅	J ₆	J ₇	J ₈	J ₉	J ₁₀	J ₁₁
a ₁	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
a ₂	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
a ₃	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
a ₄	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
a ₅	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
a ₆	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
a ₇	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
a ₈	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
a ₉	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
a ₁₀	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0

1 = Vitória 0 = Derrota

Matriz de similaridade (3)

Quadro 3 - Matriz dos índices de similaridade correspondentes às combinações de ministros 2 x 2 (em %)

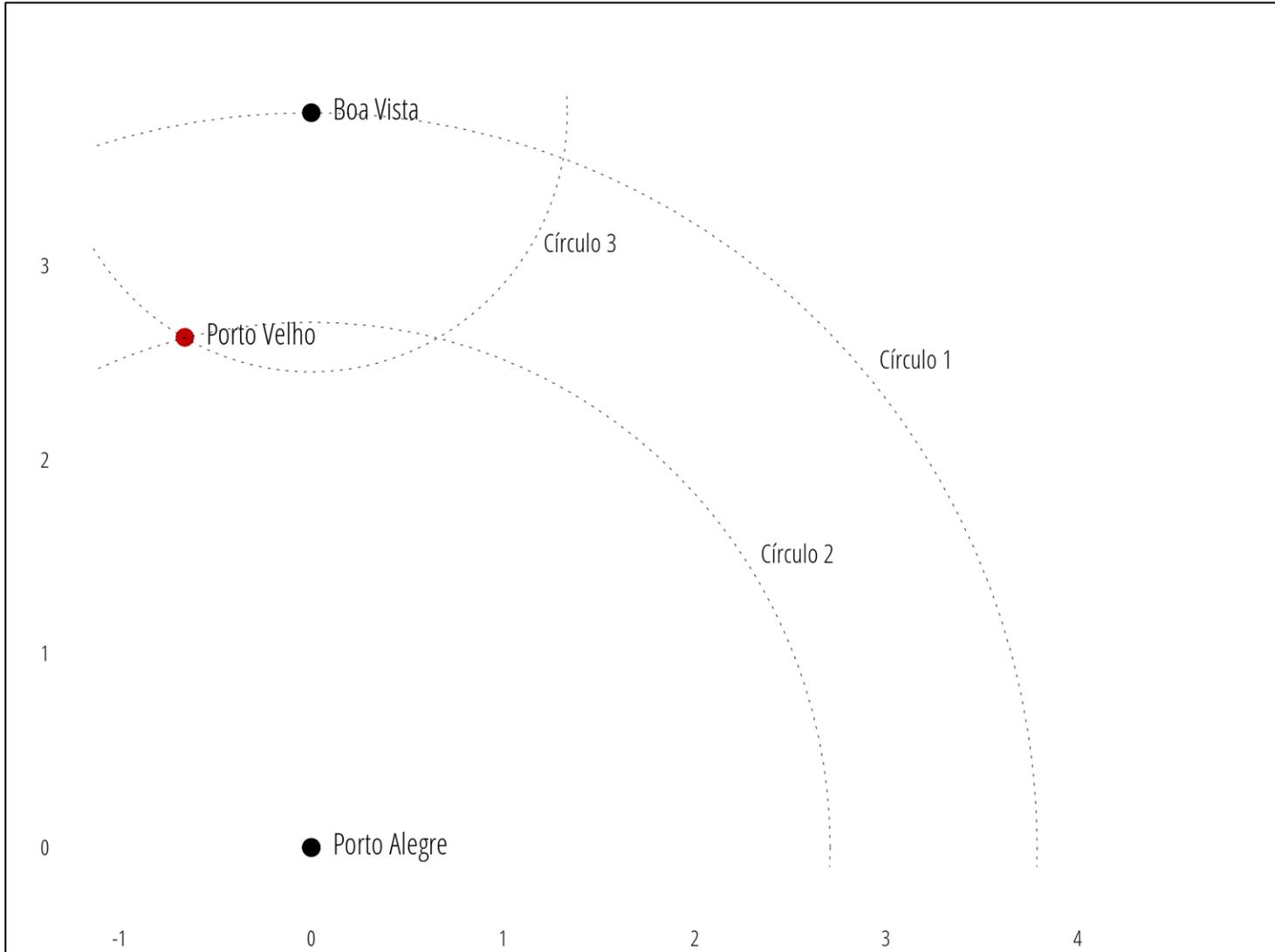
	Silveira	Passarinho	Rezek	Sanches	Gallotti	Madeira	Borja	Brossard	Pertence	Mello	Velloso	Aurélio	Galvão	Corrêa	Jobim	Gracie	Mendes	Peluso	Brito	Barbosa	Grau	Lewand	Lúcia	Direito	Toffoli	Fux	Weber	Zavascki	Barroso		
Alves	70	80	74	93	83	100	56	82	56	88	72	18	79	94	97	89	92														
Silveira		60	71	74	75	33	46	74	64	72	67	31	73	66	61	83															
Passarinho				60	60	100	50	60	60	78	43	50																			
Rezek				67	69			39	52	77	59	14	73																		
Sanches					85	33	44	88	53	85	74	22	82	92	92	82	100														
Gallotti						33	59	79	54	77	68	17	84	81	85																
Madeira							67	33	100	67	100																				
Borja								48	59	50	54	22	30																		
Brossard									56	70	58	36	67																		
Pertence										66	63	39	53	56	70	72	78	68	73	68	84	81	91								
Mello											71	31	81	77	86	84	80	79	73	72	73	82	65	76	79	77	80	80	75		
Velloso												31	69	77	80	67	76	73	66	58	71										
Aurélio													23	17	20	24	24	29	34	19	23	26	23	19	14	27	22	60	50		
Galvão														78	81	74	75	100													
Corrêa															92	78	78	65	38	62											
Jobim																85	91	69	47	74	87	50									
Gracie																	88	92	64	74	77	88	90	80	91	100					
Mendes																		85	66	78	81	85	86	75	93	87	88	60	75		
Peluso																			64	76	80	87	96	82	86	77	71				
Brito																				65	69	74	71	67	69	71	100				
Barbosa																					70	83	83	71	81	78	80	80	75		
Grau																						82	84	80	79						
Lewand																							87	78	90	84	94	100	100		
Lúcia																								91	85	77	75	75	100		
Toffoli																										85	93	100	100		
Fux																											100	100	100		
Weber																												100	100		
Zavascki																														100	

Base: 403 ADI com decisão majoritária

Matriz de dissimilaridade (2)

Cidades	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
Porto Velho	0	449	762	1336	1888	1726	1712	2276	2364	2858	3181	3203	3193	3093	2948	2811	2479	2838	2709	2465	2414	2643	2708	1636	1139	1815	1902
Rio Branco	449	0	1150	1627	2335	2161	2129	2725	2809	3303	3619	3635	3621	3513	3362	3208	2788	3159	2984	2706	2603	2811	2816	1828	1415	2140	2248
Manaus	762	1150	0	662	1293	1055	1511	1747	1923	2385	2767	2822	2836	2780	2676	2608	2558	2867	2851	2691	2736	2984	3135	2014	1454	1914	1934
Boa Vista	1336	1627	662	0	1434	1112	1989	1914	2171	2564	2986	3070	3105	3092	3025	3011	3119	3397	3430	3302	3372	3623	3788	2669	2108	2504	2498
Belém	1888	2335	1293	1434	0	329	974	482	751	1135	1552	1638	1678	1681	1643	1688	2112	2277	2452	2465	2667	2907	3191	2214	1779	1695	1594
Macapá	1726	2161	1055	1112	329	0	1178	804	1080	1453	1876	1965	2007	2010	1968	2002	2351	2547	2688	2665	2838	3084	3343	2310	1824	1869	1792
Palmas	1712	2129	1511	1989	974	1178	0	965	836	1302	1529	1523	1499	1384	1236	1116	1179	1415	1514	1494	1695	1933	2224	1322	1030	725	621
São Luís	2276	2725	1747	1914	482	804	965	0	330	653	1072	1163	1210	1235	1227	1324	1934	2024	2268	2351	2601	2824	3144	2286	1944	1664	1526
Teresina	2364	2809	1923	2171	751	1080	836	330	0	496	844	906	935	931	904	995	1654	1714	1981	2093	2364	2576	2911	2134	1864	1468	1314
Fortaleza	2858	3303	2385	2564	1135	1453	1302	653	496	0	436	556	630	730	816	1029	1894	1856	2192	2370	2672	2860	3216	2549	2331	1856	1689
Natal	3181	3619	2767	2986	1552	1876	1529	1072	844	436	0	152	254	434	605	876	1832	1707	2087	2322	2647	2804	3175	2656	2526	1950	1777
João Pessoa	3203	3635	2822	3070	1638	1965	1523	1163	906	556	152	0	104	299	487	764	1728	1582	1969	2218	2547	2696	3068	2595	2497	1891	1718
Recife	3193	3621	2836	3105	1678	2007	1499	1210	935	630	254	104	0	202	398	676	1641	1485	1875	2130	2461	2605	2979	2532	2454	1831	1658
Maceió	3093	3513	2780	3092	1681	2010	1384	1235	931	730	434	299	202	0	201	476	1441	1283	1673	1930	2261	2404	2778	2354	2304	1657	1486
Aracaju	2948	3362	2676	3025	1643	1968	1236	1227	904	816	605	487	398	201	0	277	1243	1103	1484	1732	2063	2209	2582	2157	2123	1463	1293
Salvador	2811	3208	2608	3011	1688	2002	1116	1324	995	1029	876	764	676	476	277	0	965	840	1211	1455	1786	1932	2305	1907	1917	1226	1061
Belo Horizonte	2479	2788	2558	3119	2112	2351	1179	1934	1654	1894	1832	1728	1641	1441	1243	965	0	378	340	490	821	974	1342	1119	1374	667	625
Vitória	2838	3159	2867	3397	2277	2547	1415	2024	1714	1856	1707	1582	1485	1283	1103	840	378	0	413	742	1077	1162	1537	1491	1747	1023	948
Rio de Janeiro	2709	2984	2851	3430	2452	2688	1514	2268	1981	2192	2087	1969	1875	1673	1484	1211	340	413	0	358	676	749	1125	1213	1577	937	934
São Paulo	2465	2706	2691	3302	2465	2665	1494	2351	2093	2370	2322	2218	2130	1930	1732	1455	490	742	358	0	339	489	853	895	1327	811	874
Curitiba	2414	2603	2736	3372	2667	2838	1695	2601	2364	2672	2647	2547	2461	2261	2063	1786	821	1077	676	339	0	252	547	781	1303	973	1082
Florianópolis	2643	2811	2984	3623	2907	3084	1933	2824	2576	2860	2804	2696	2605	2404	2209	1932	974	1162	749	489	252	0	376	1008	1545	1216	1316
Porto Alegre	2708	2816	3135	3788	3191	3343	2224	3144	2911	3216	3175	3068	2979	2778	2582	2305	1342	1537	1125	853	547	376	0	1120	1680	1498	1620
Campo Grande	1636	1828	2014	2669	2214	2310	1322	2286	2134	2549	2656	2595	2532	2354	2157	1907	1119	1491	1213	895	781	1008	1120	0	560	706	879
Cuiabá	1139	1415	1454	2108	1779	1824	1030	1944	1864	2331	2526	2497	2454	2304	2123	1917	1374	1747	1577	1327	1303	1545	1680	560	0	741	874
Goiânia	1815	2140	1914	2504	1695	1869	725	1664	1468	1856	1950	1891	1831	1657	1463	1226	667	1023	937	811	973	1216	1498	706	741	0	173
Brasília	1902	2248	1934	2498	1594	1792	621	1526	1314	1689	1777	1718	1658	1486	1293	1061	625	948	934	874	1082	1316	1620	879	874	173	0

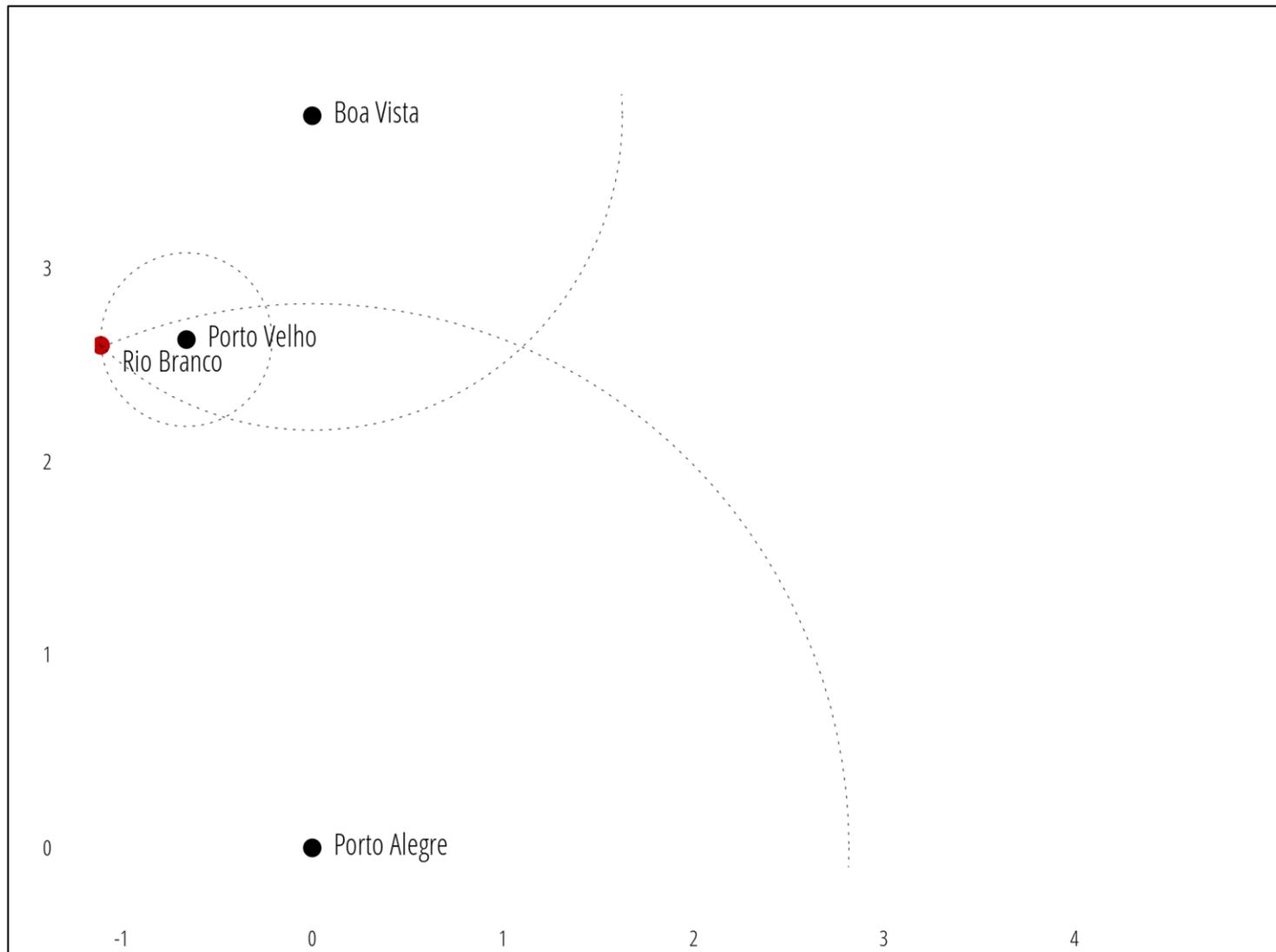
De matrizes a mapas (1)



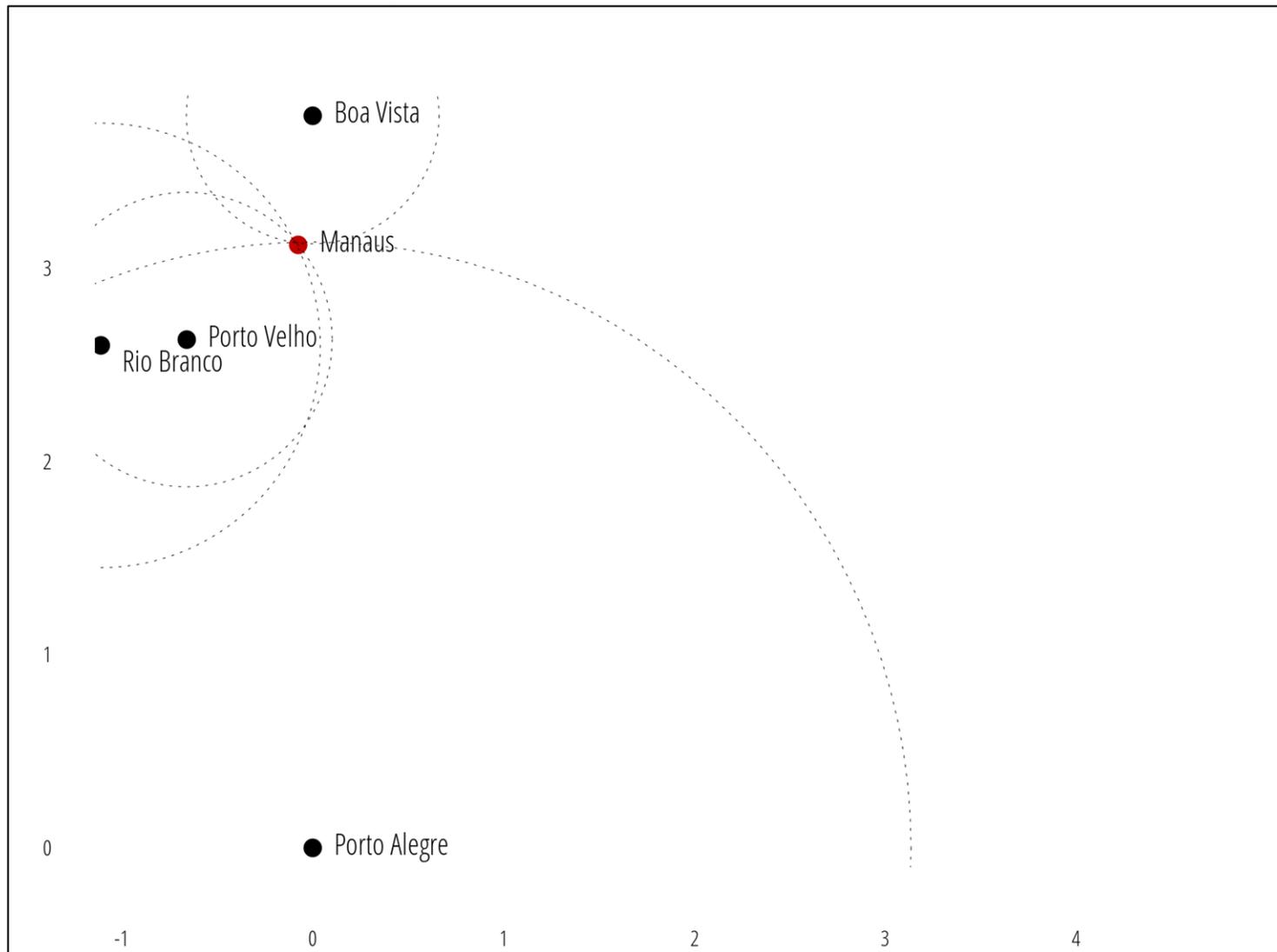
Decisões arbitrárias:

1. Estipular, para o primeiro ponto (Porto Alegre), uma coordenada qualquer.
2. Estipular, para o segundo ponto (Boa Vista), uma coordenada qualquer ao longo do Círculo 1.
3. Estipular, para o terceiro ponto (Porto Velho), uma coordenada em uma das interseções entre os círculos 2 e 3.

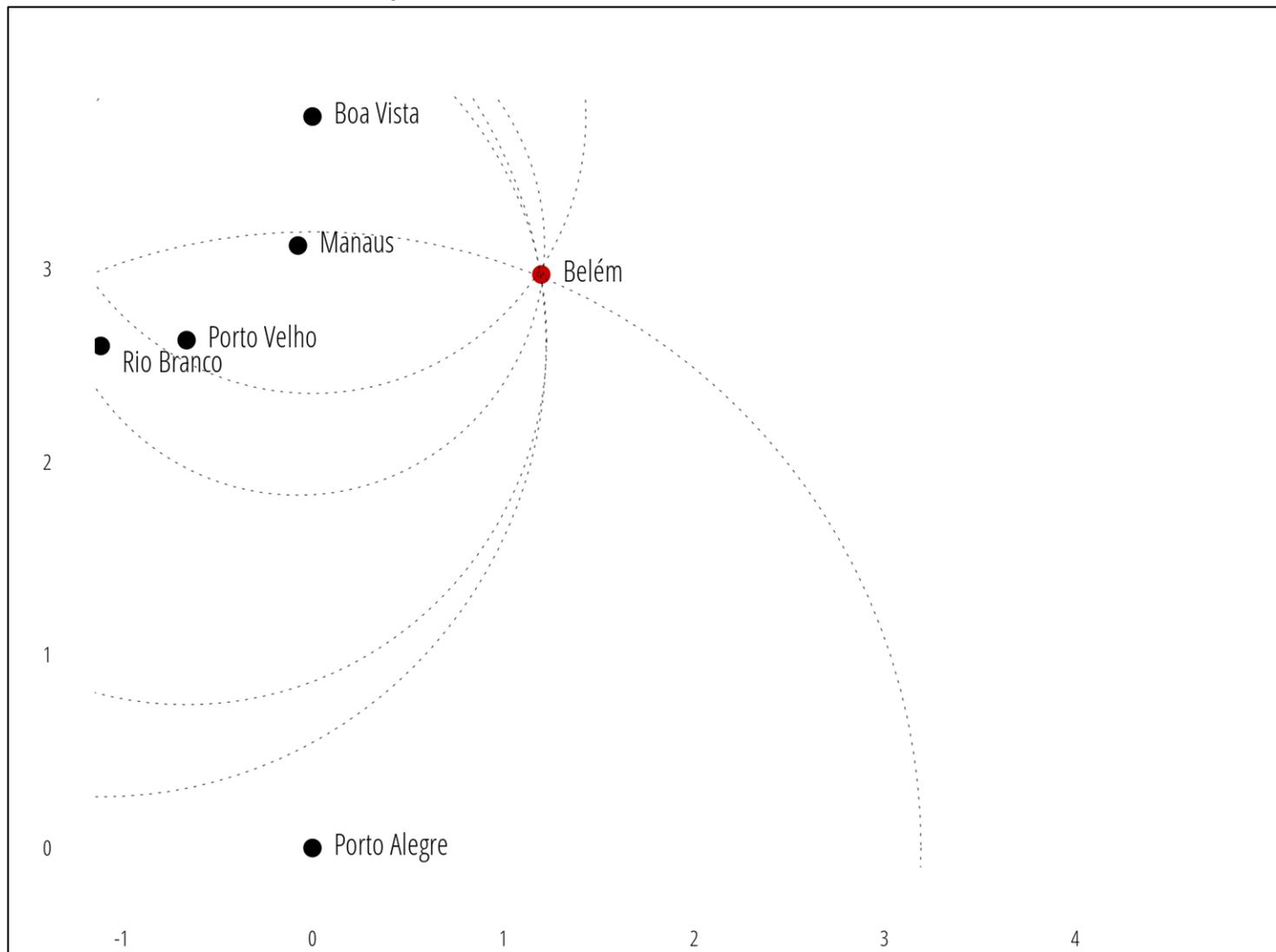
De matrizes a mapas (2)



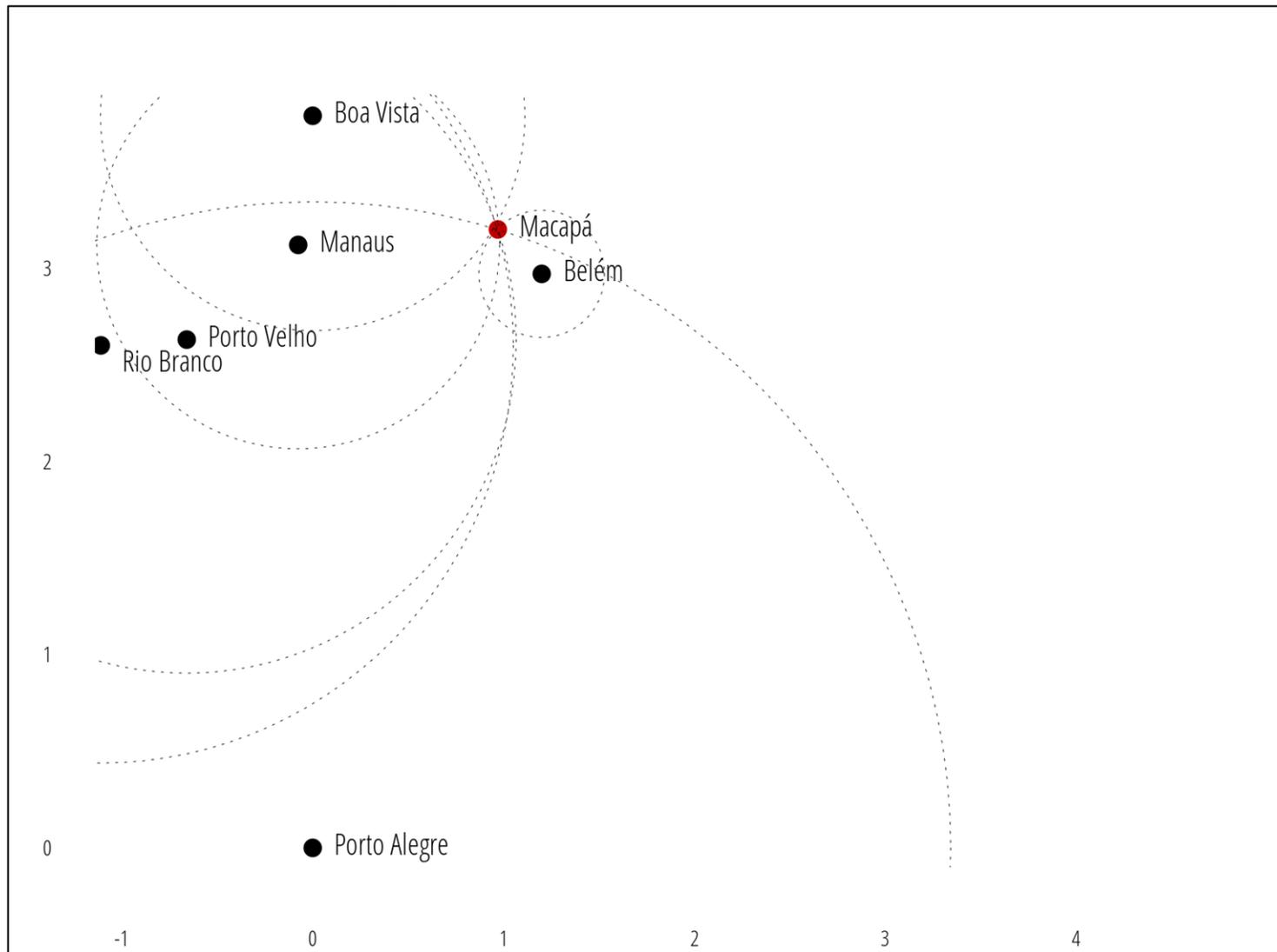
De matrizes a mapas (3)



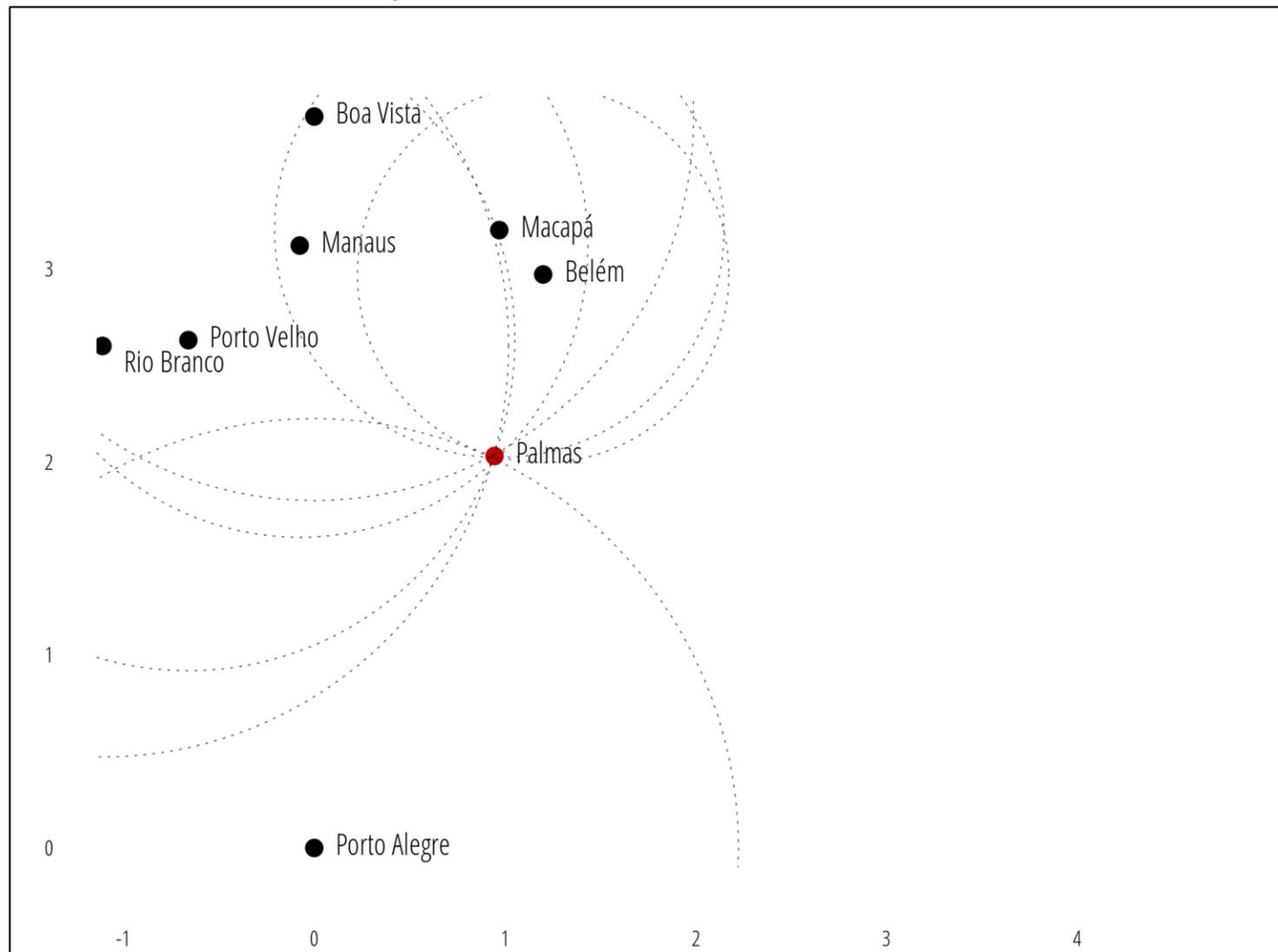
De matrizes a mapas (4)



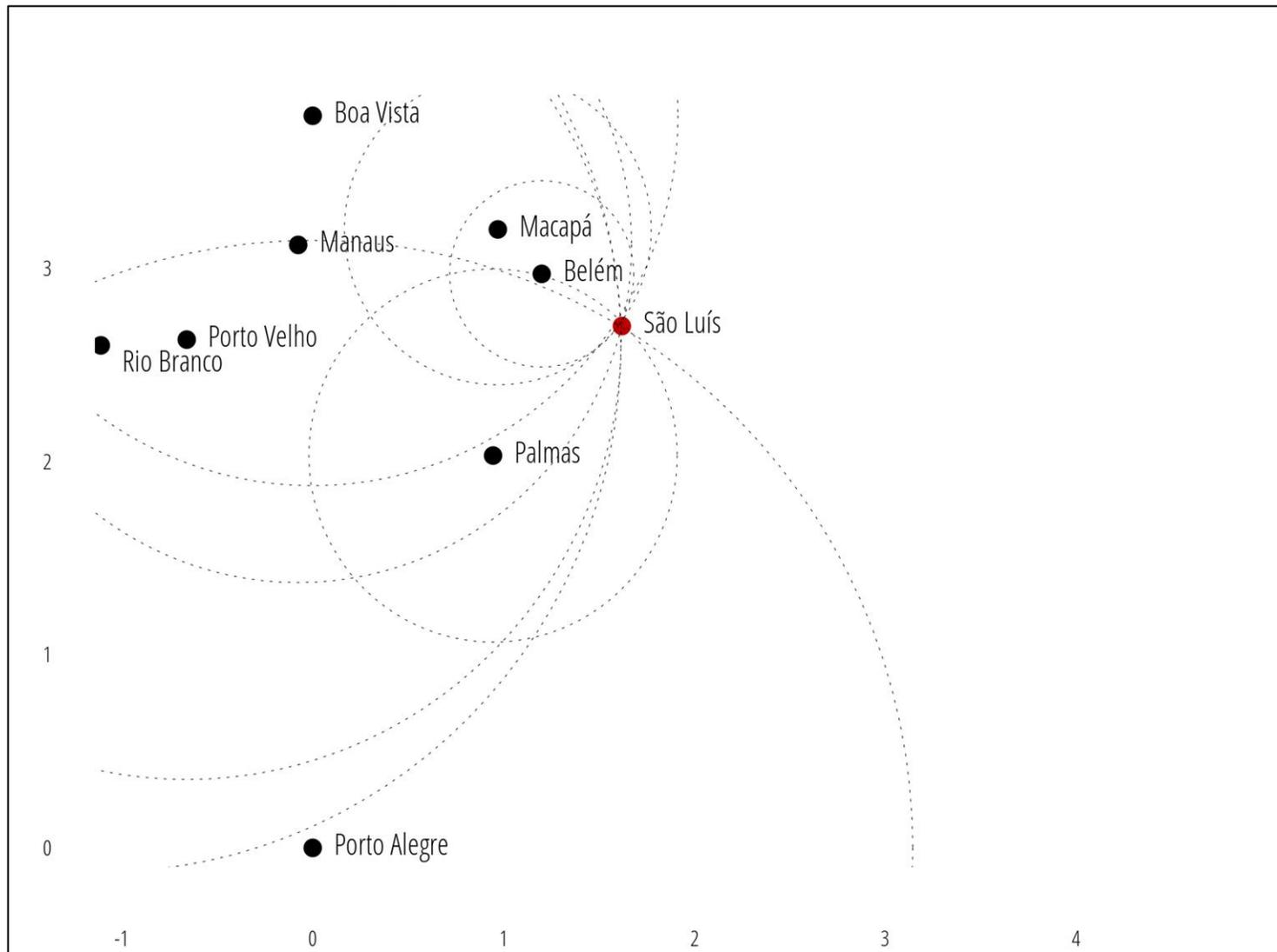
De matrizes a mapas (5)



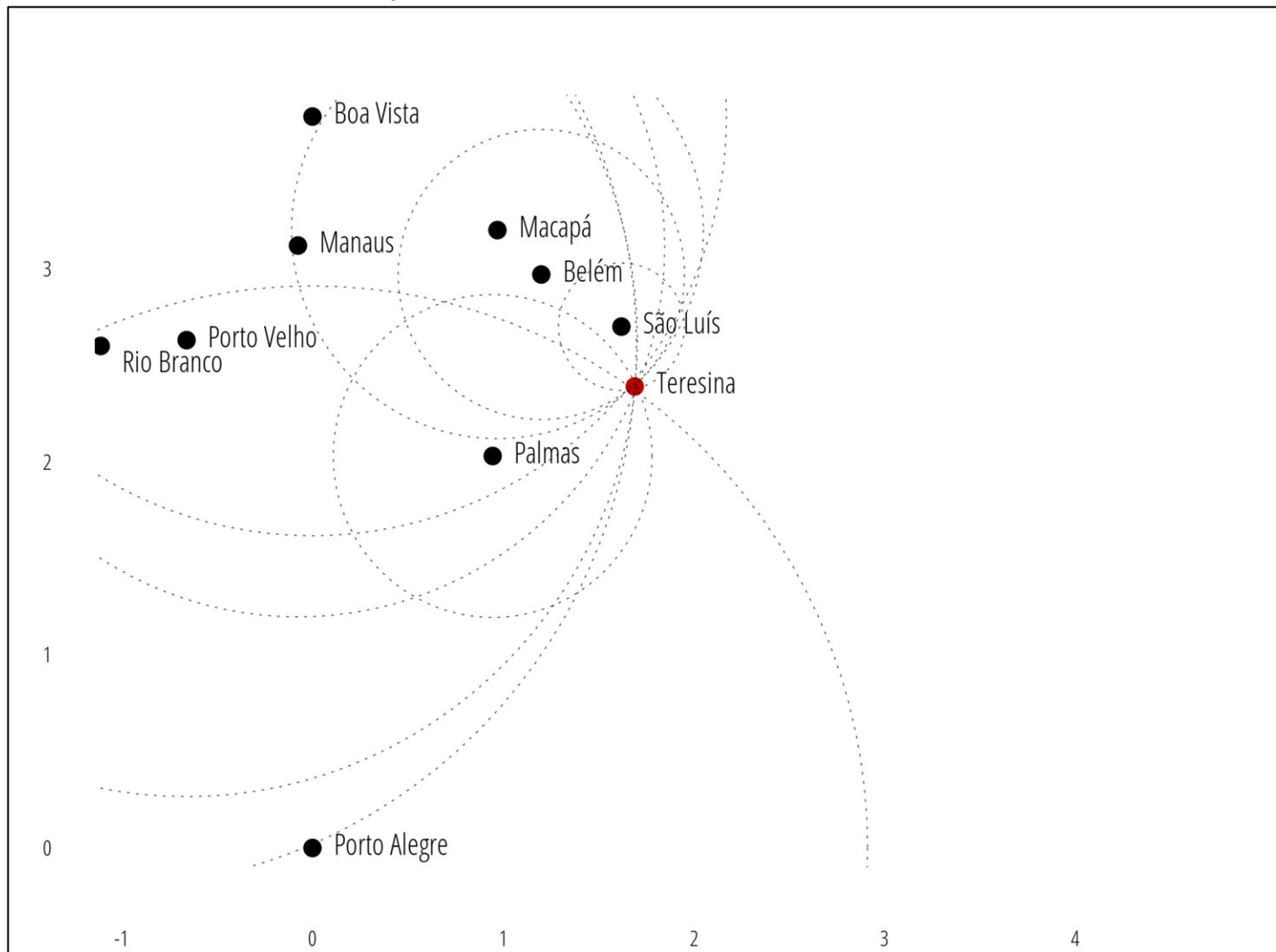
De matrizes a mapas (6)



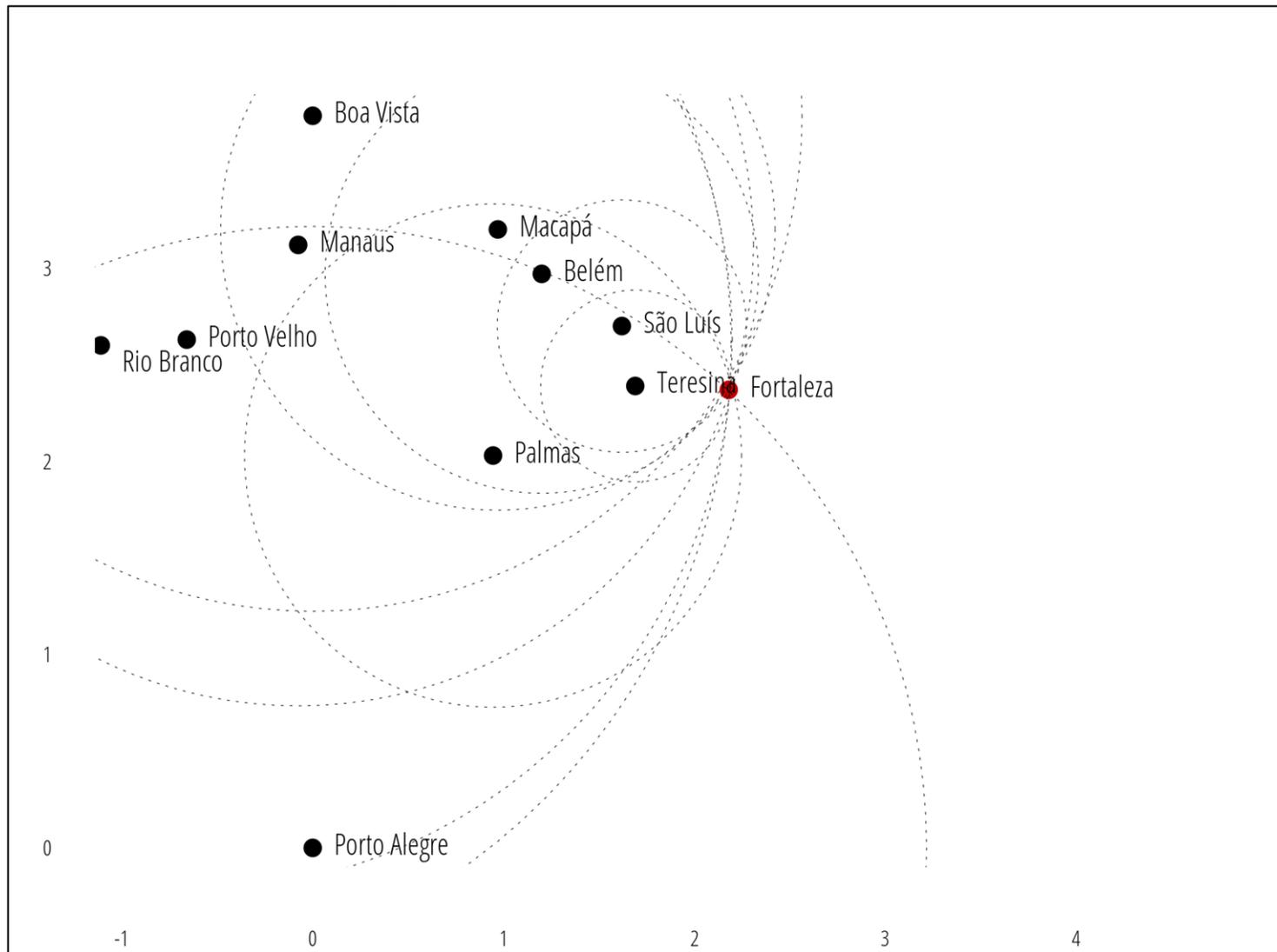
De matrizes a mapas (7)



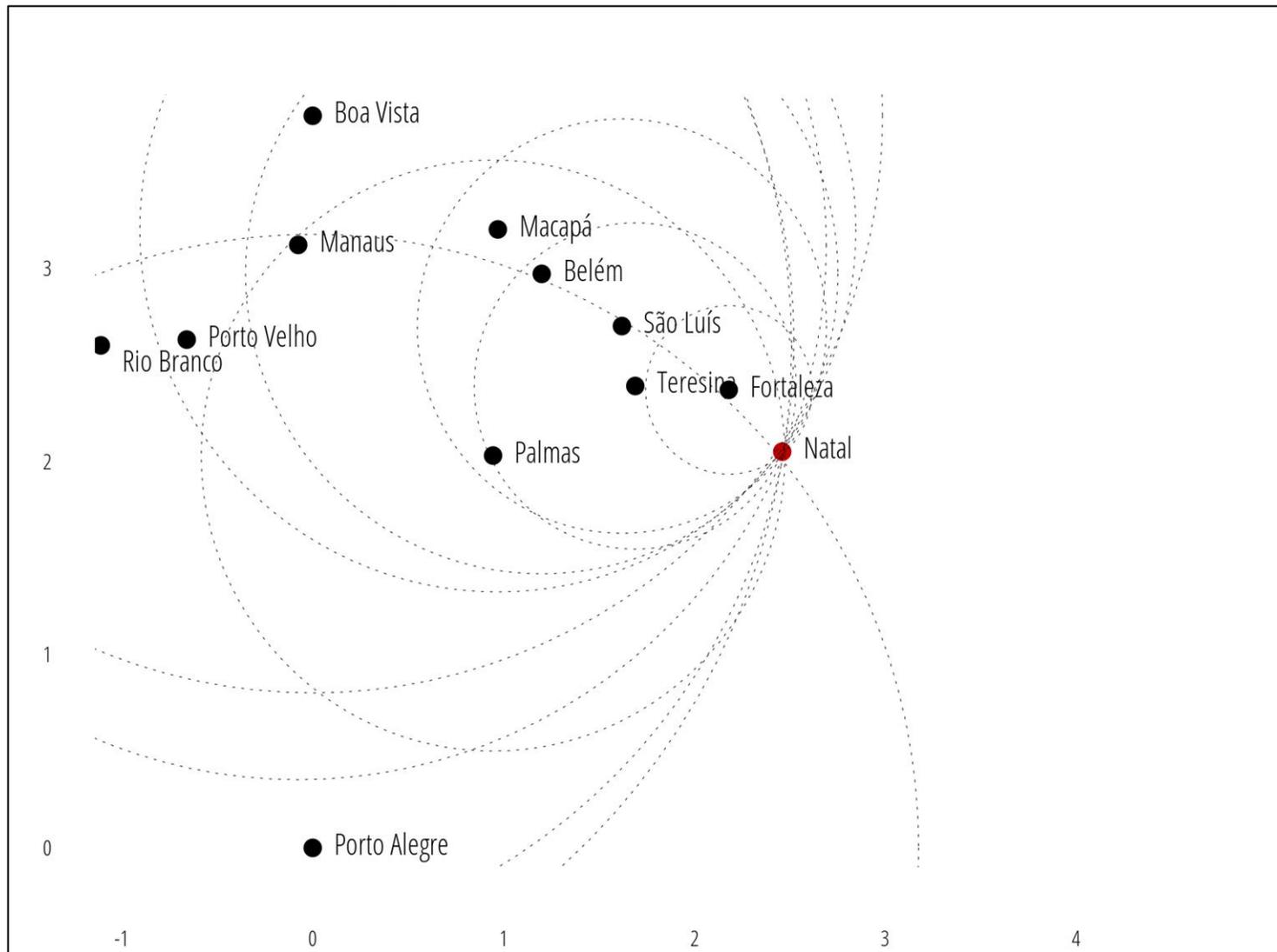
De matrizes a mapas (8)



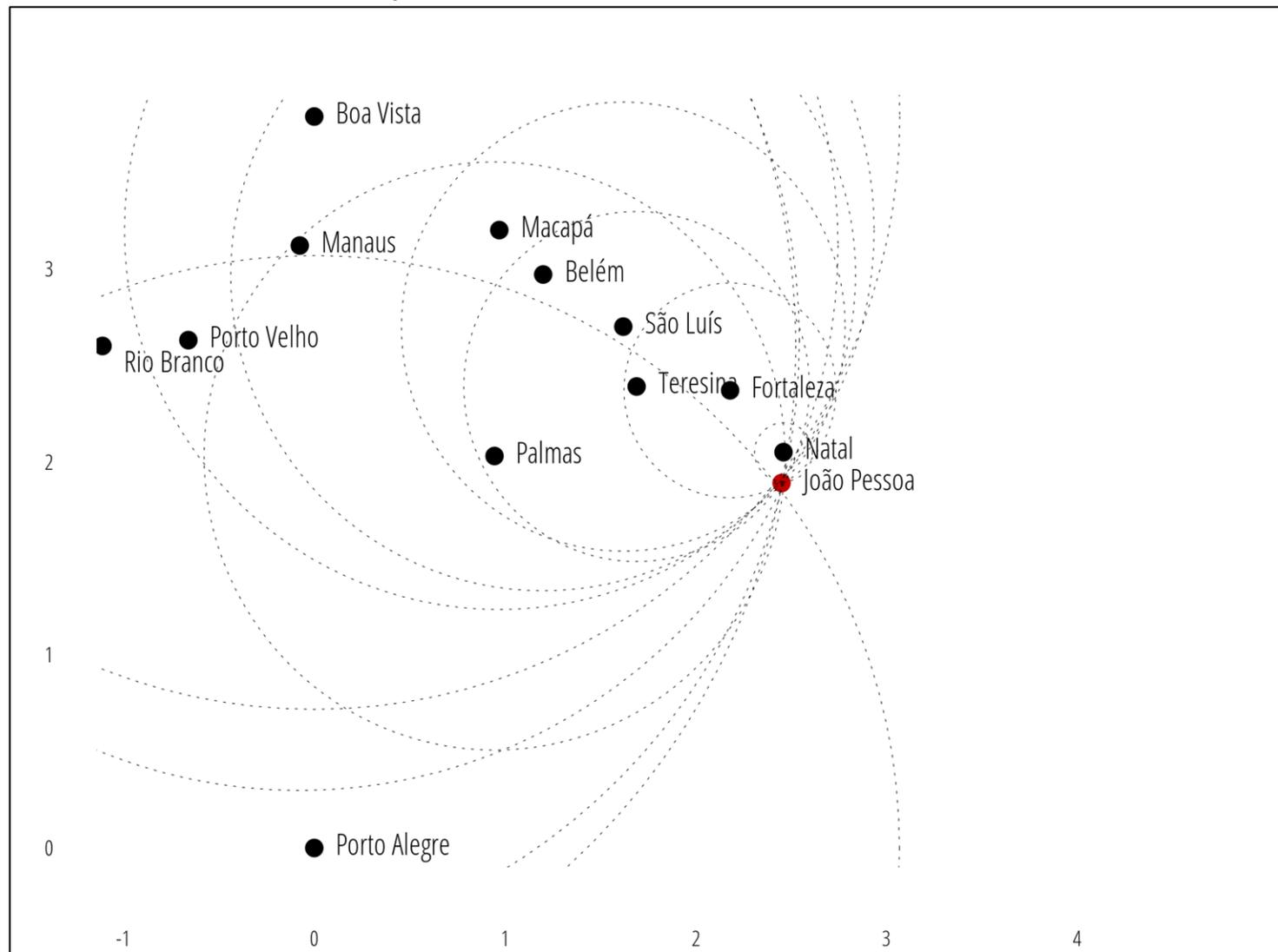
De matrizes a mapas (9)



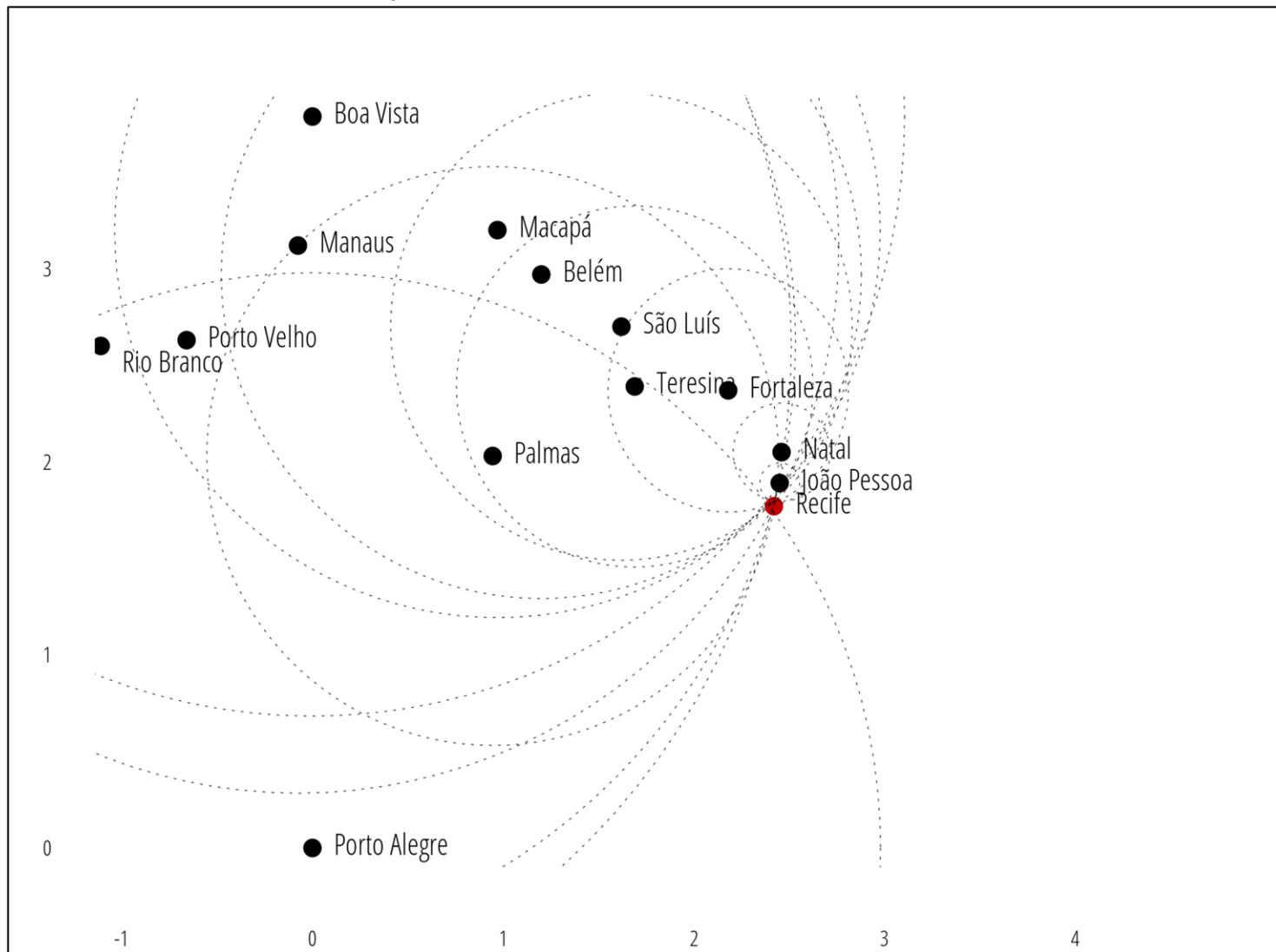
De matrizes a mapas (10)



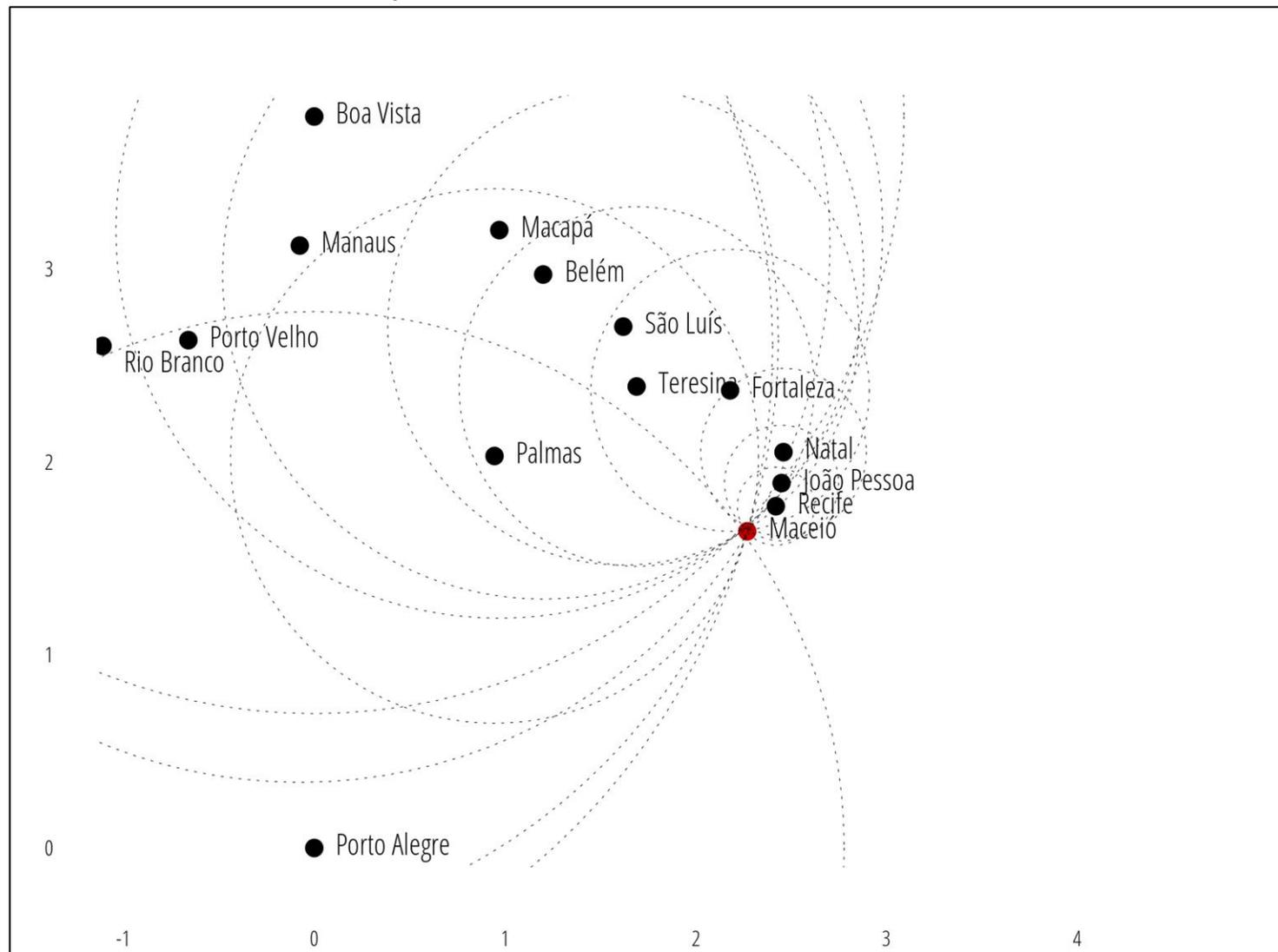
De matrizes a mapas (11)



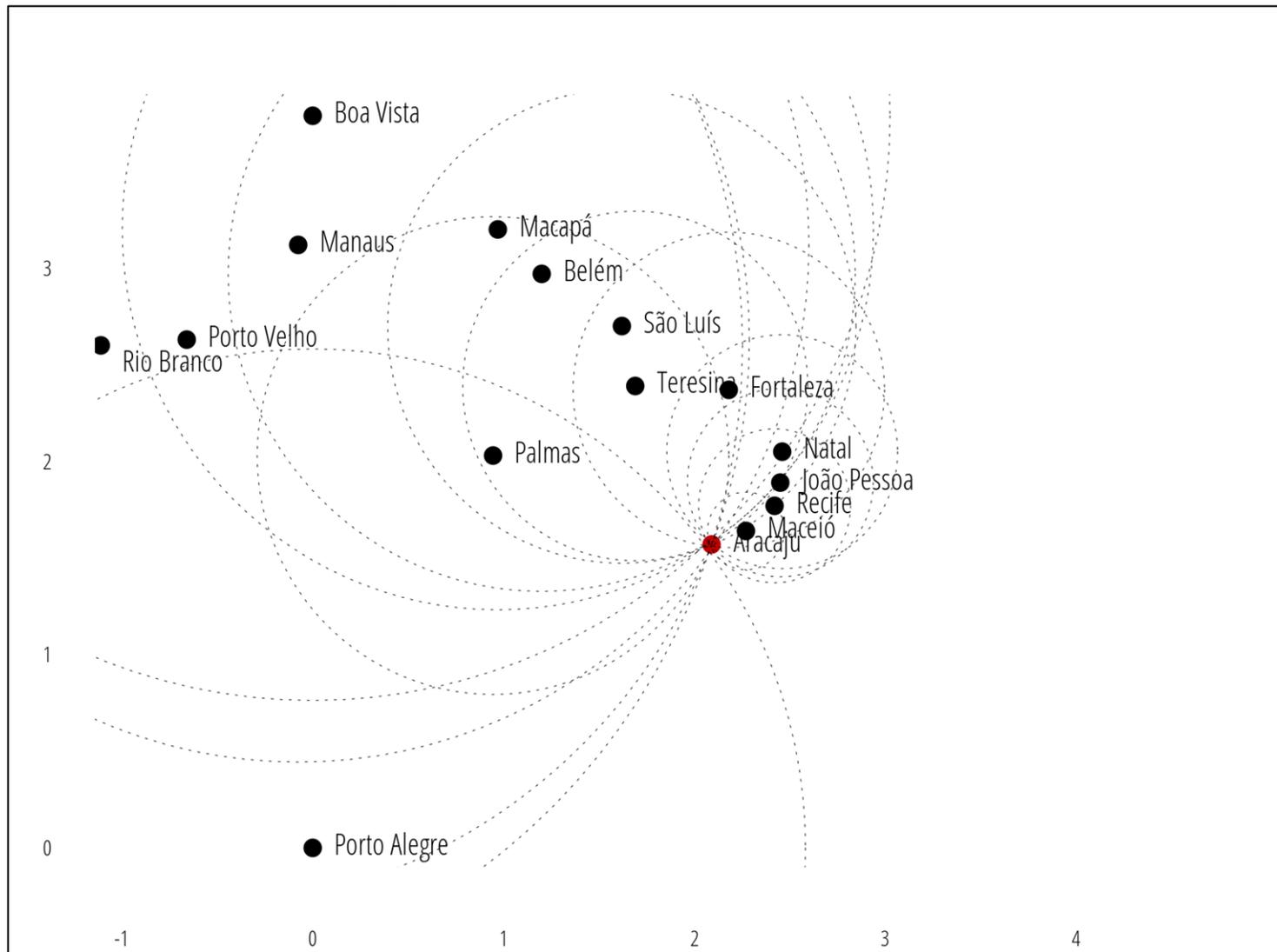
De matrizes a mapas (12)



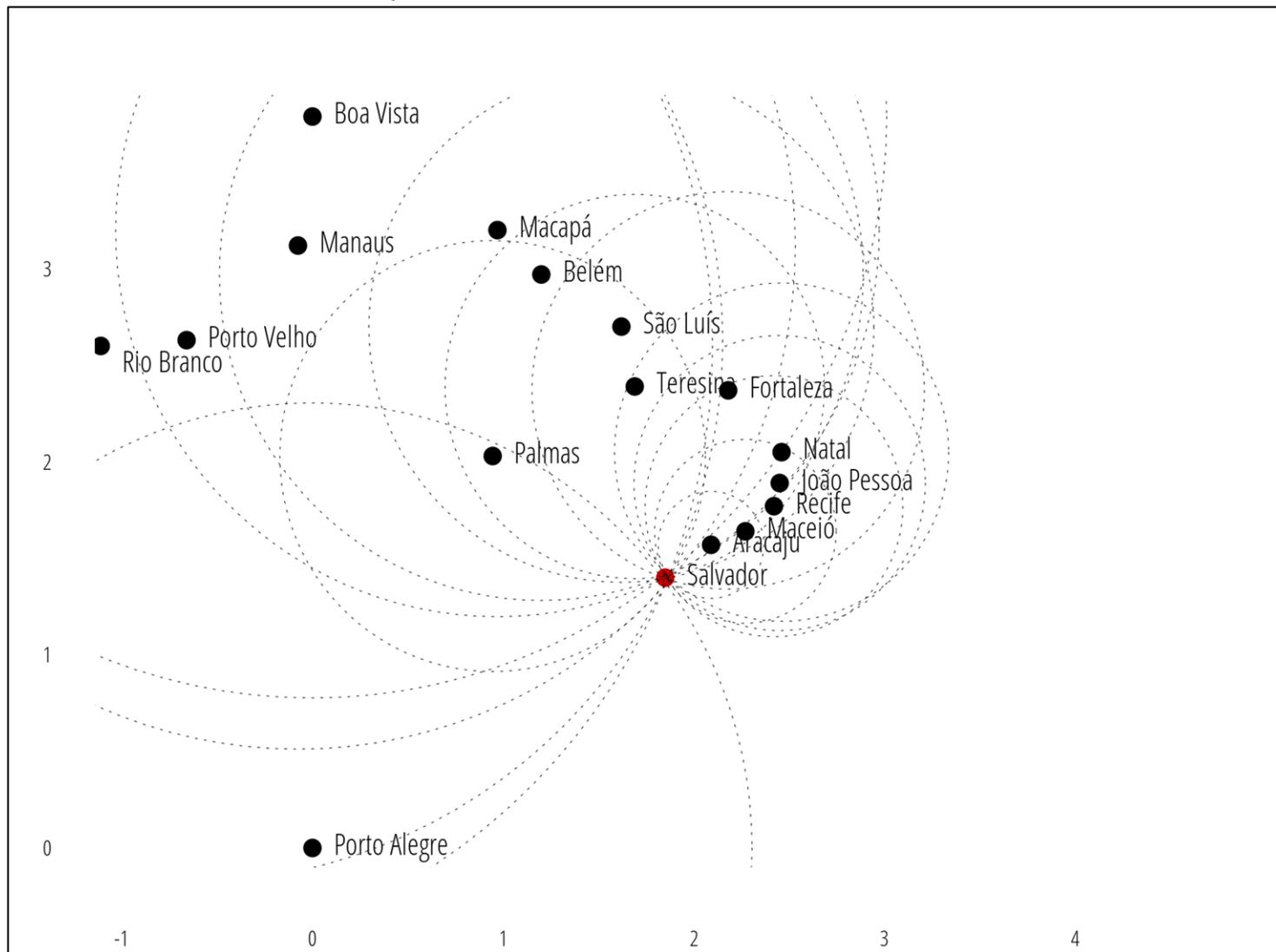
De matrizes a mapas (13)



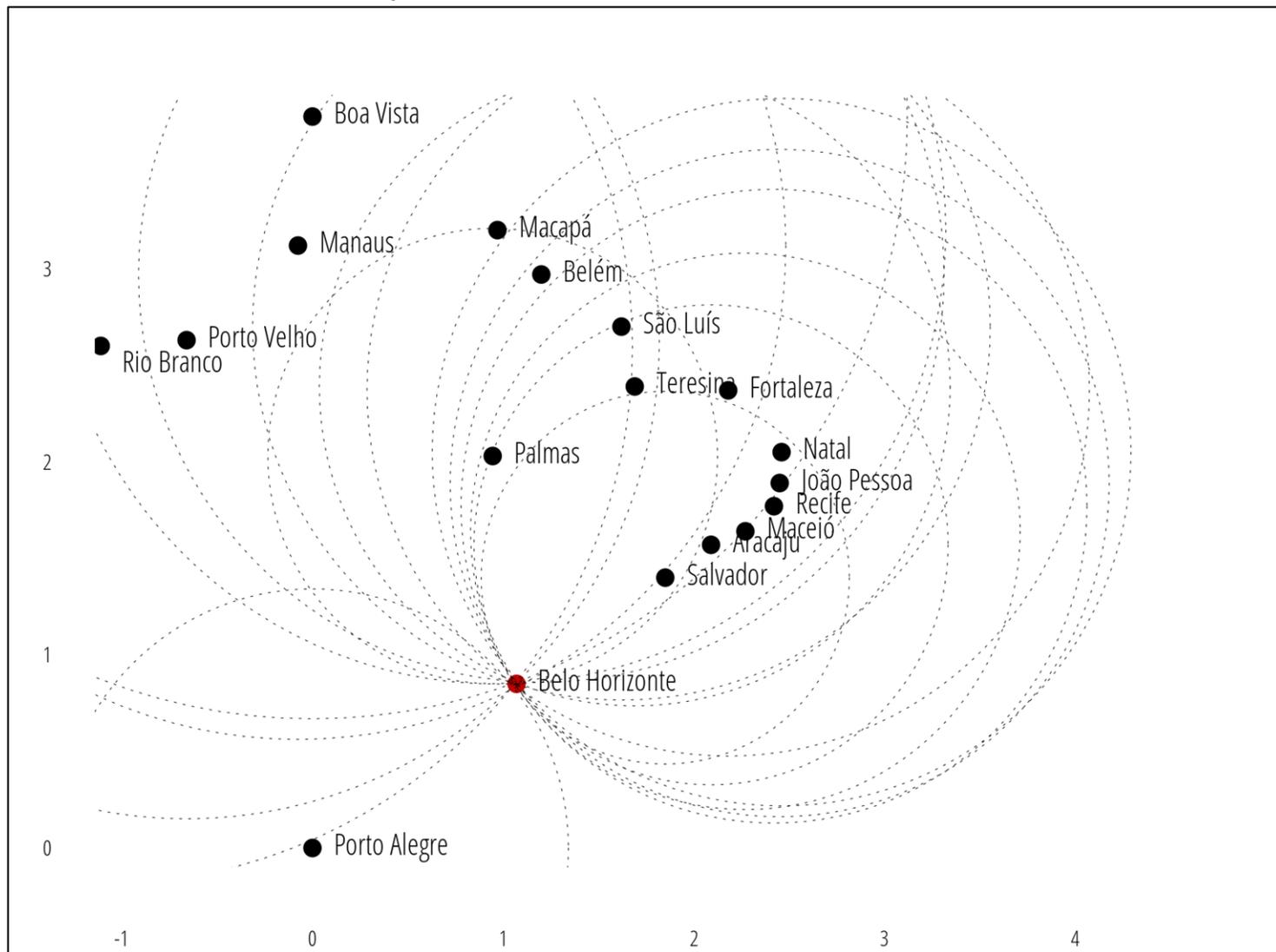
De matrizes a mapas (14)



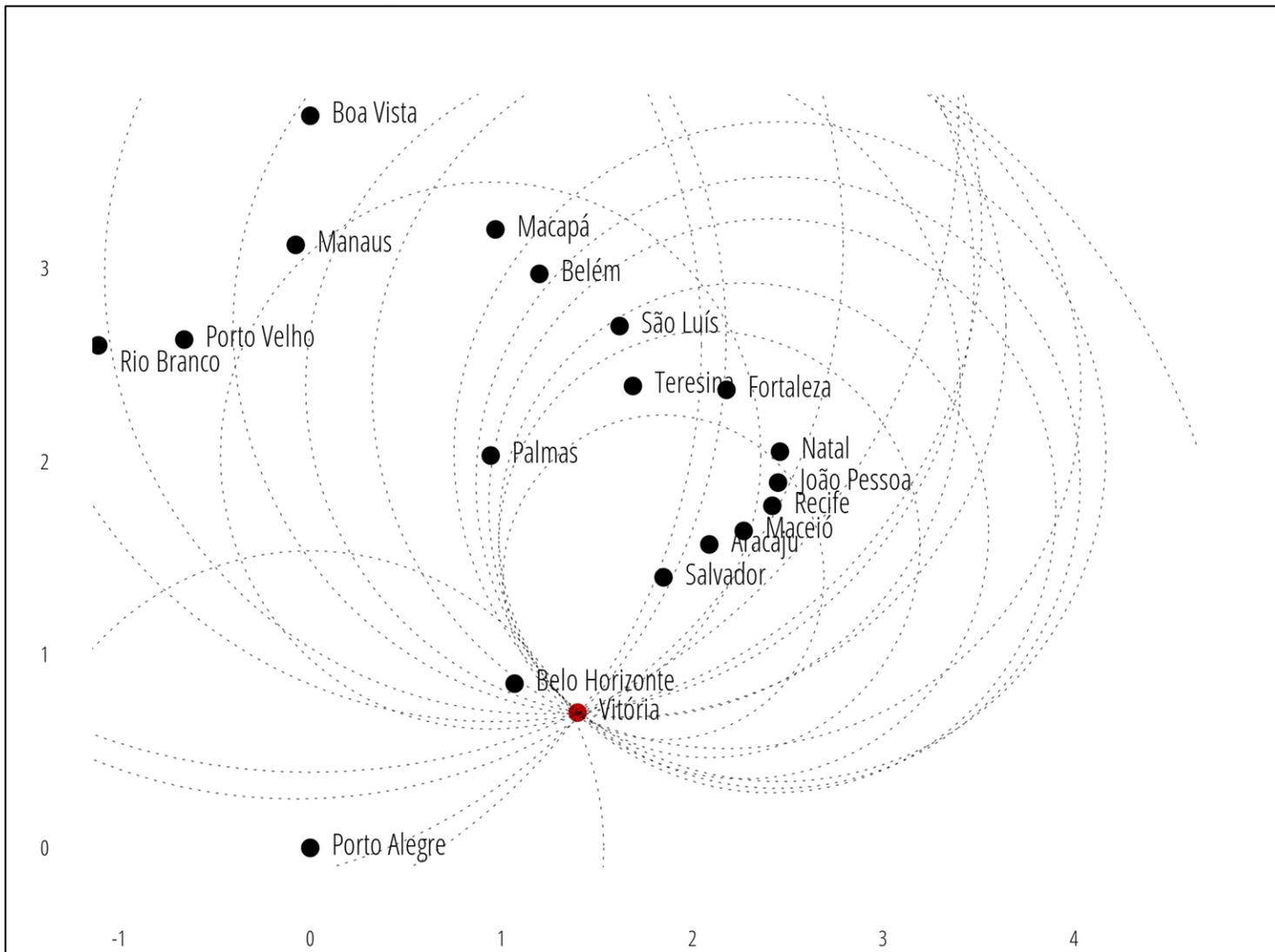
De matrizes a mapas (15)



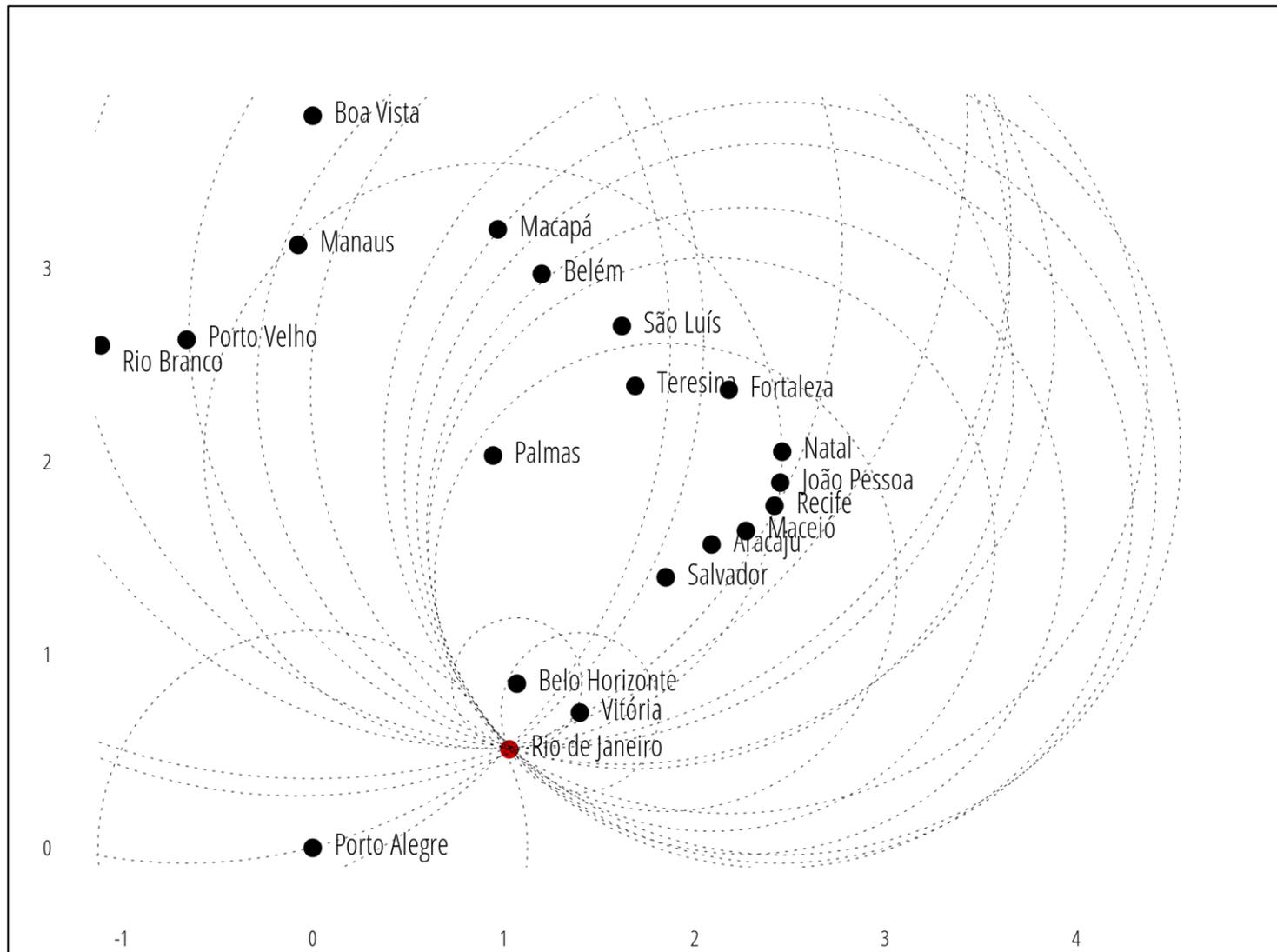
De matrizes a mapas (16)



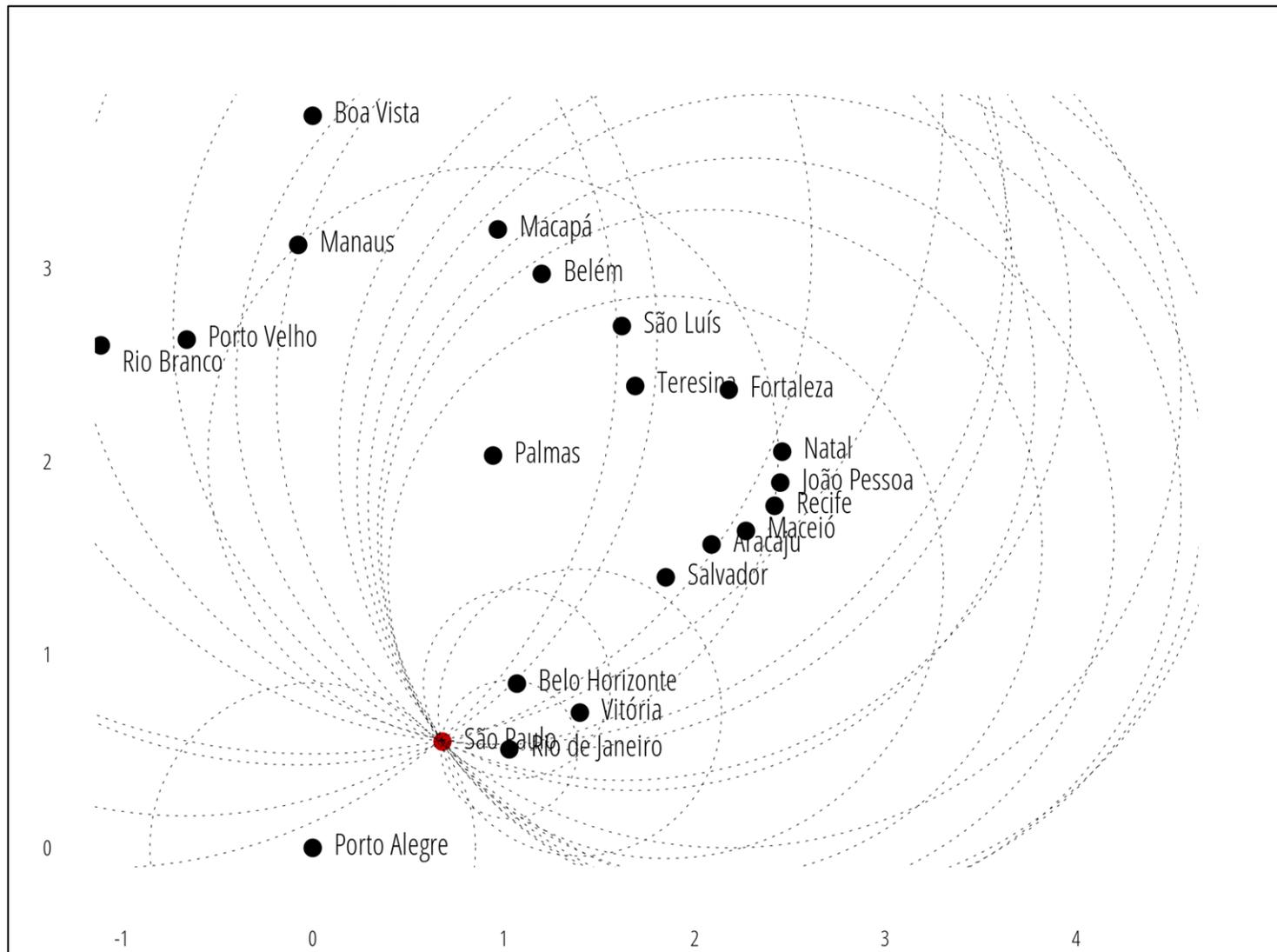
De matrizes a mapas (17)



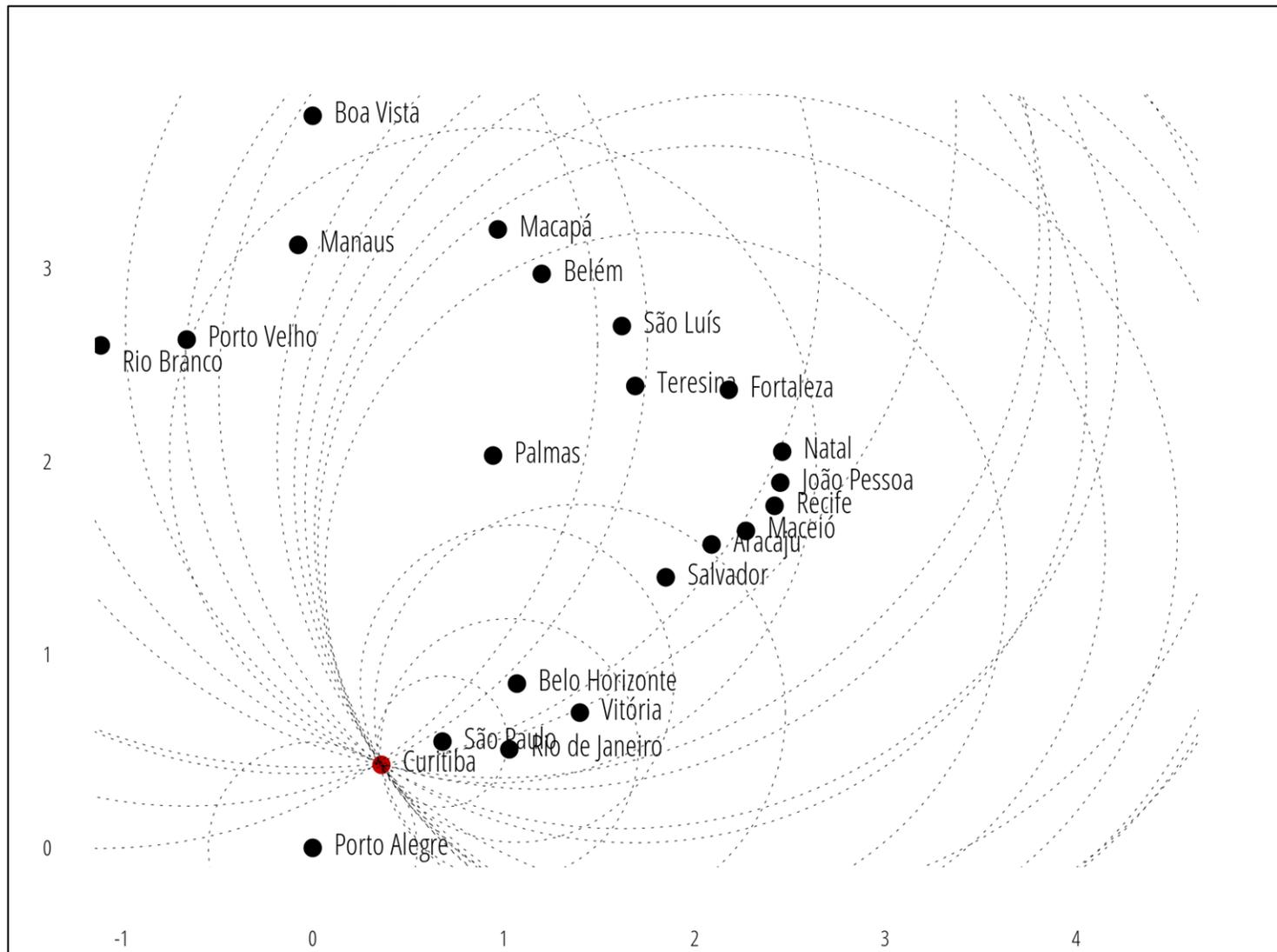
De matrizes a mapas (18)



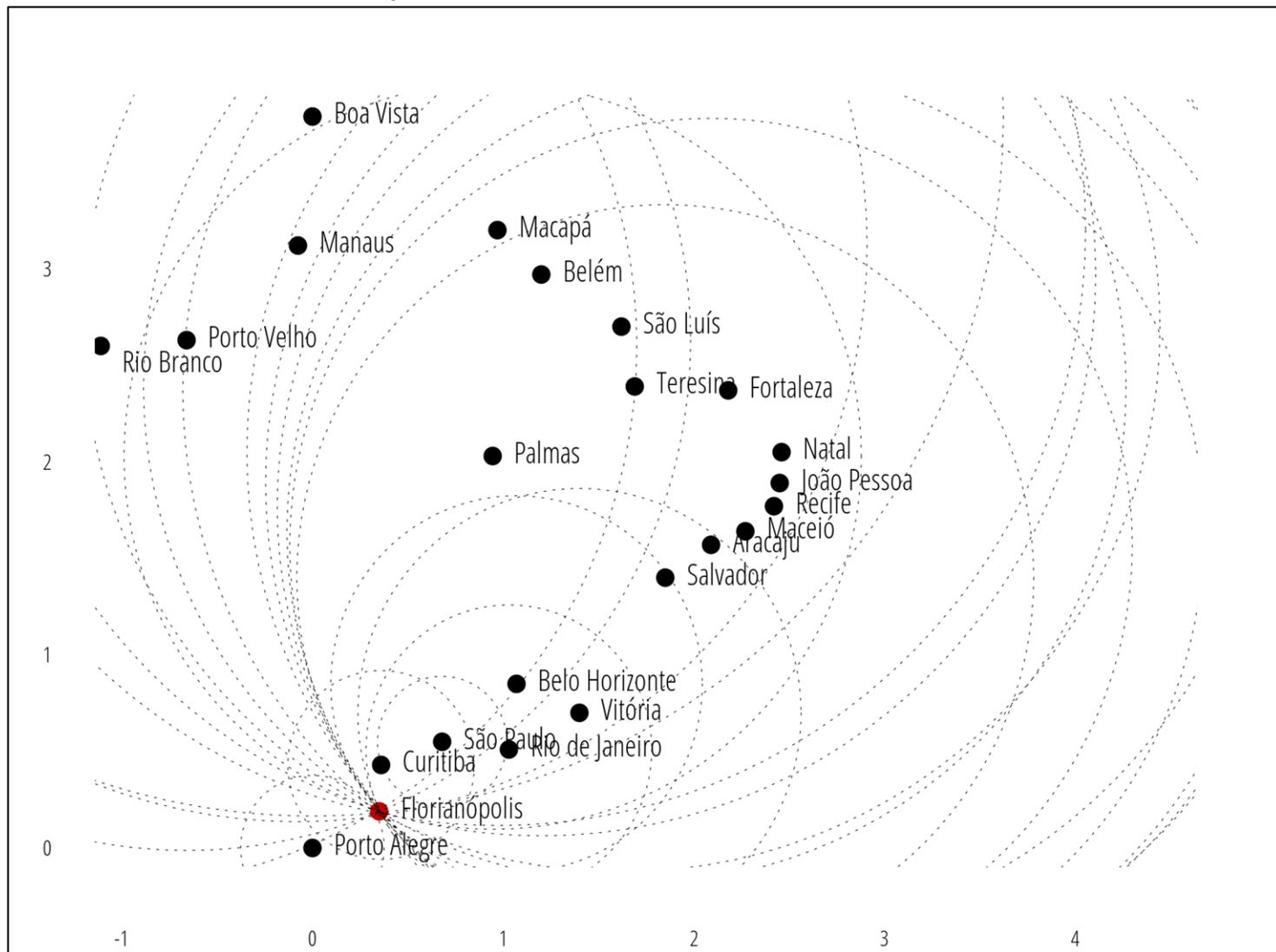
De matrizes a mapas (19)



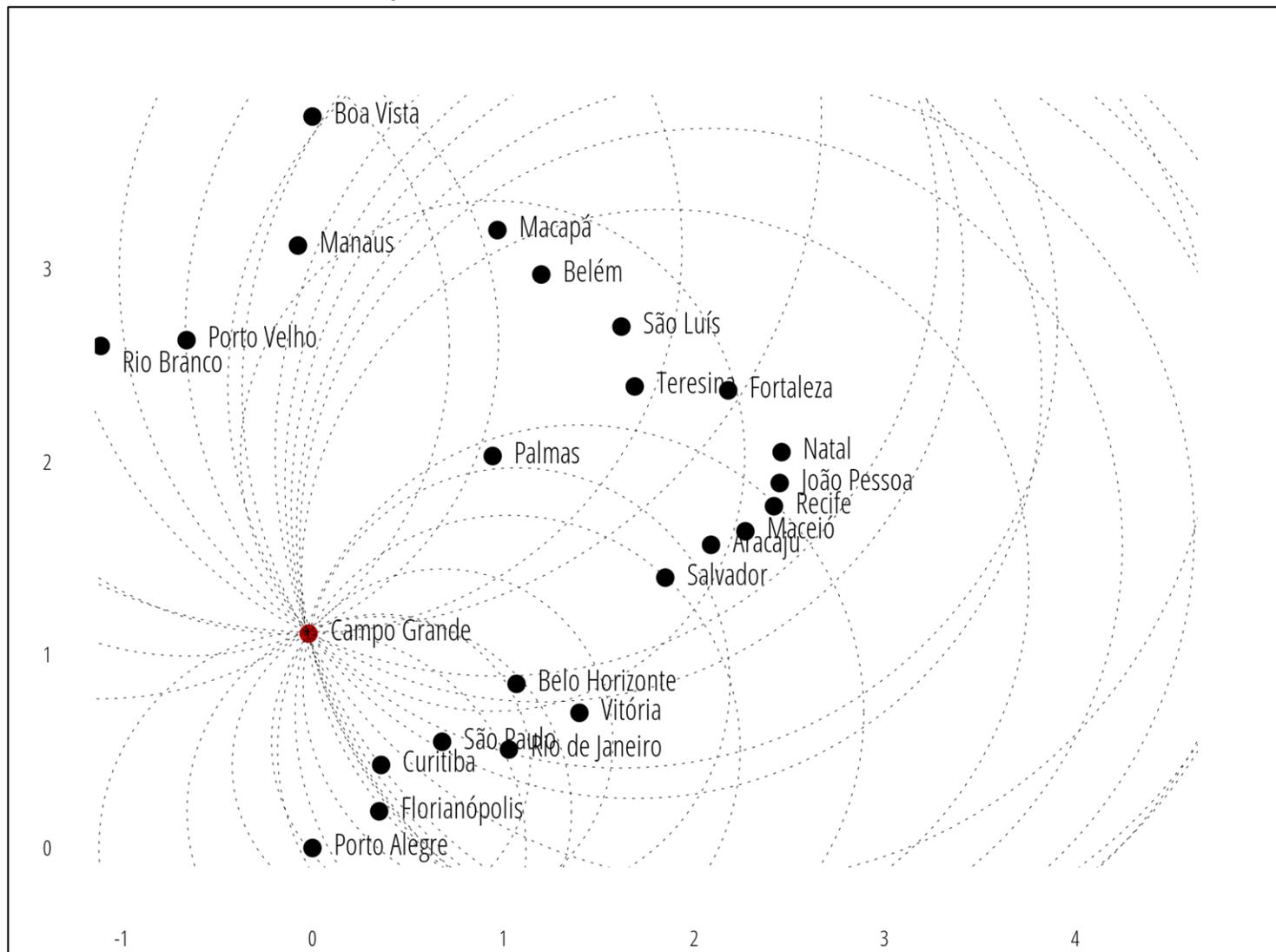
De matrizes a mapas (20)



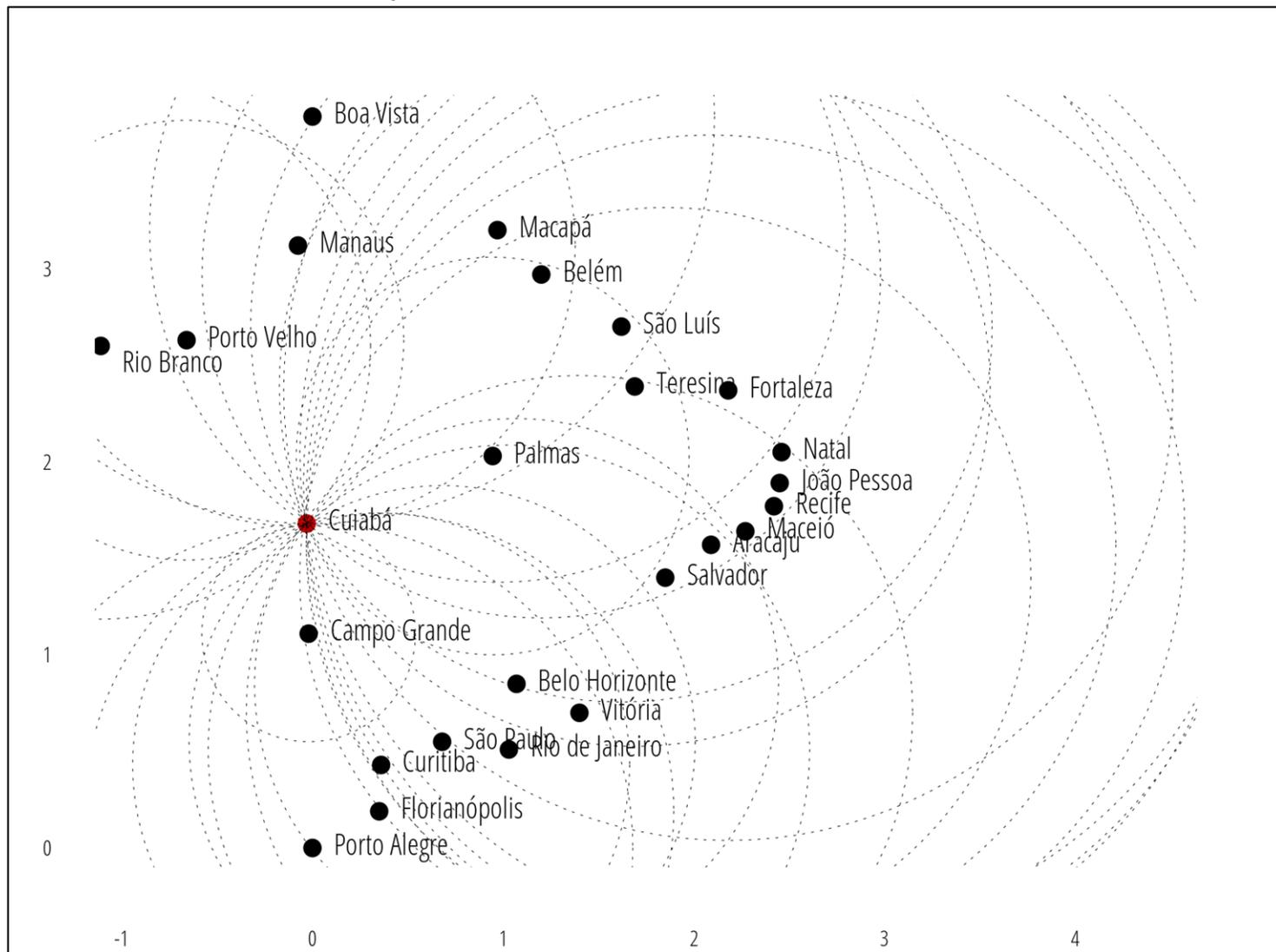
De matrizes a mapas (21)



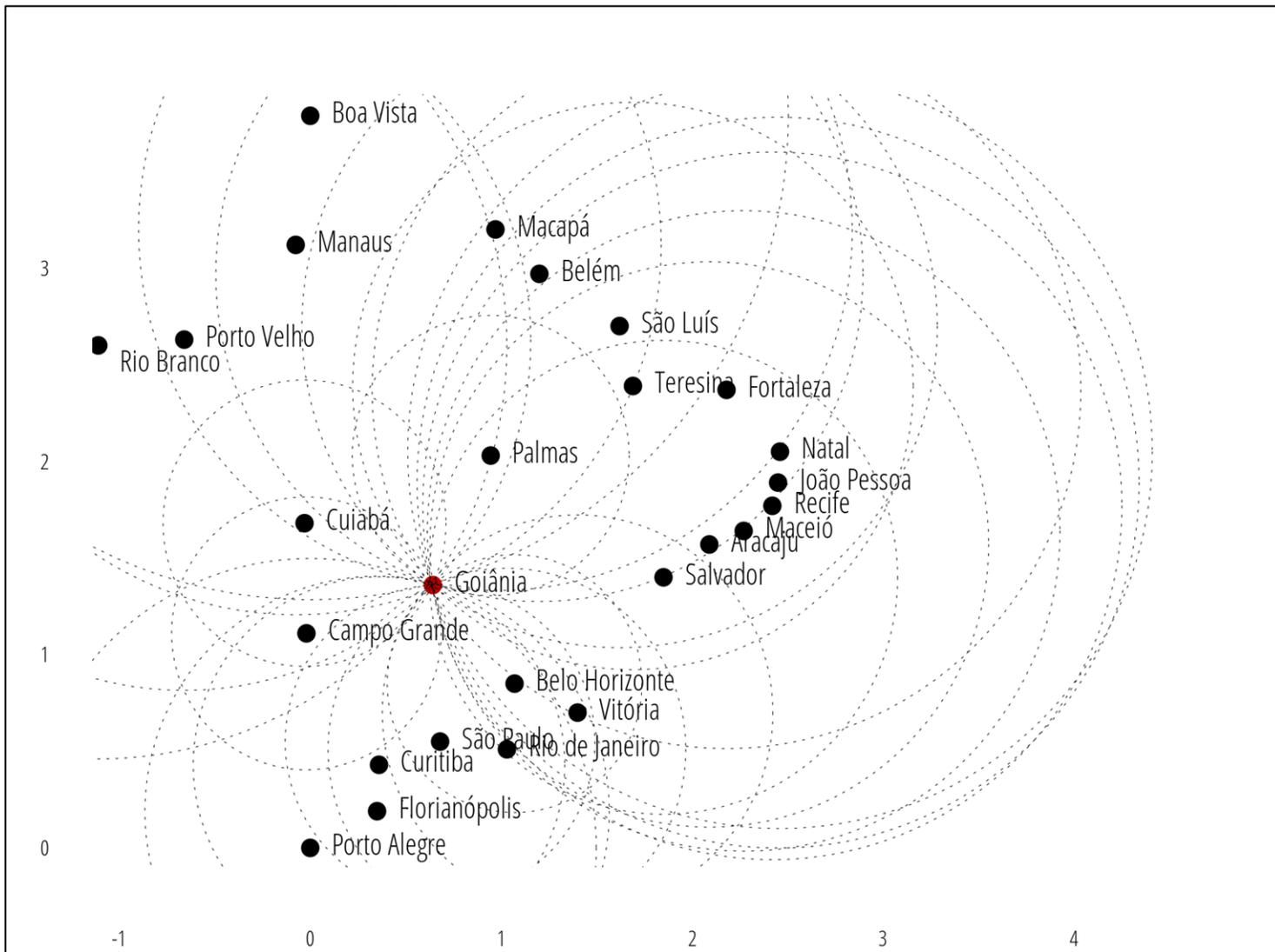
De matrizes a mapas (22)



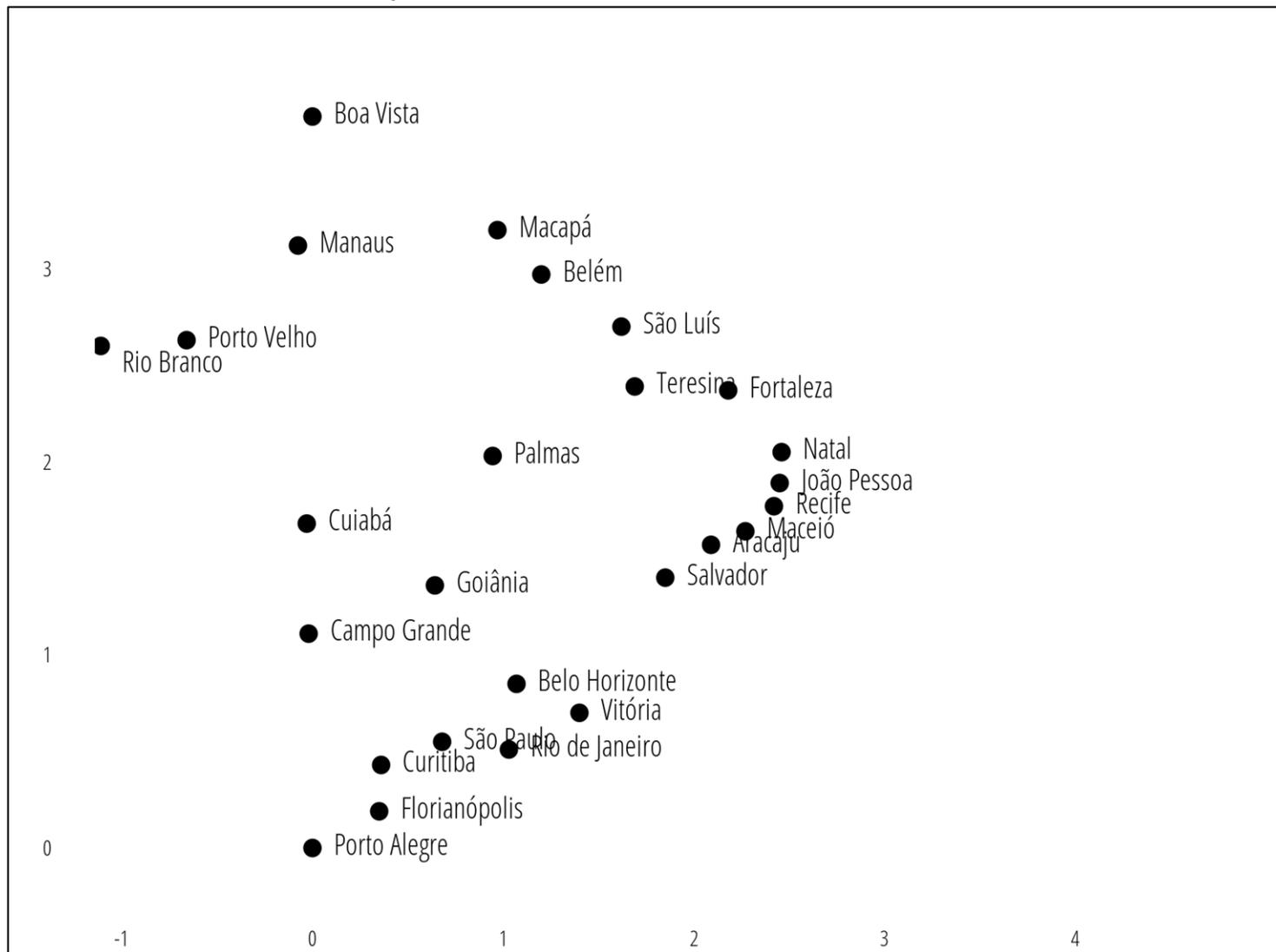
De matrizes a mapas (23)



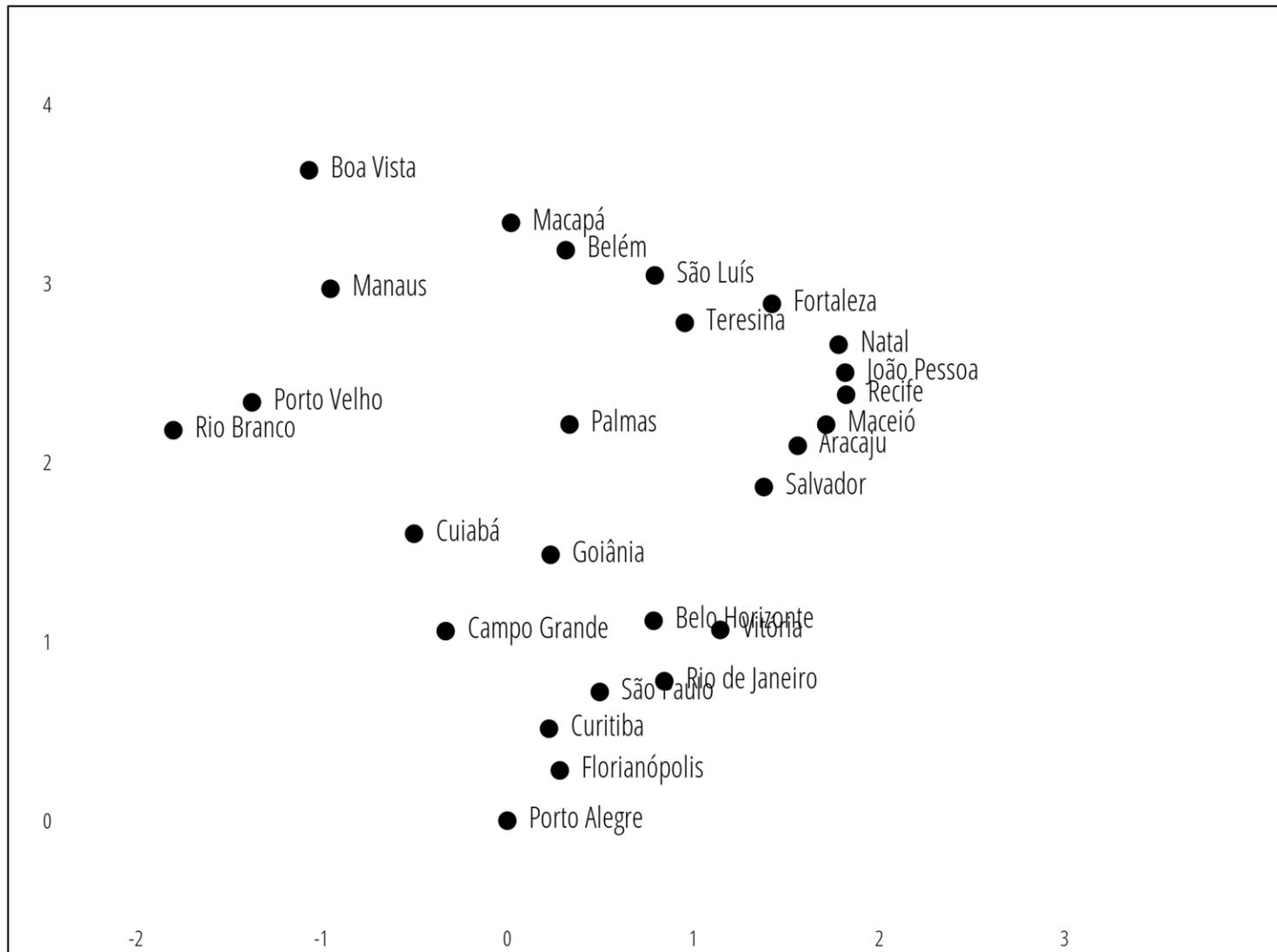
De matrizes a mapas (24)



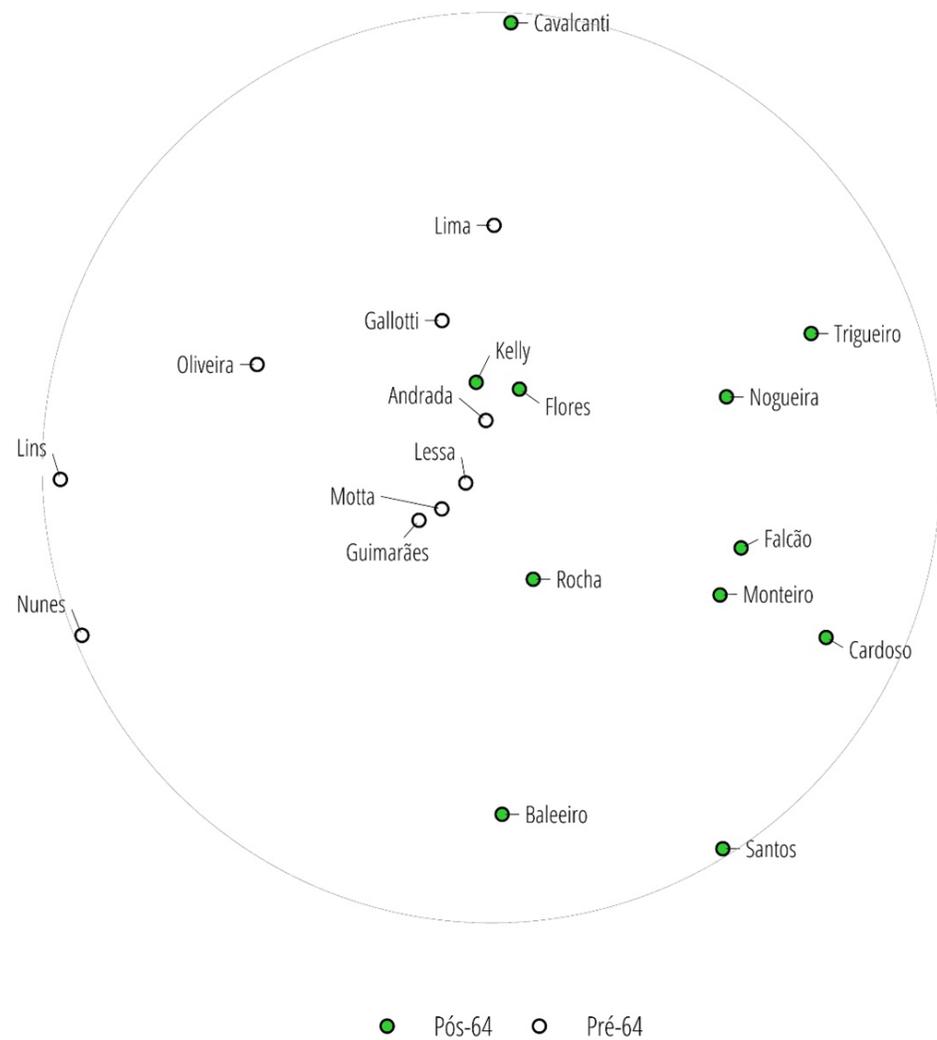
De matrizes a mapas (25)



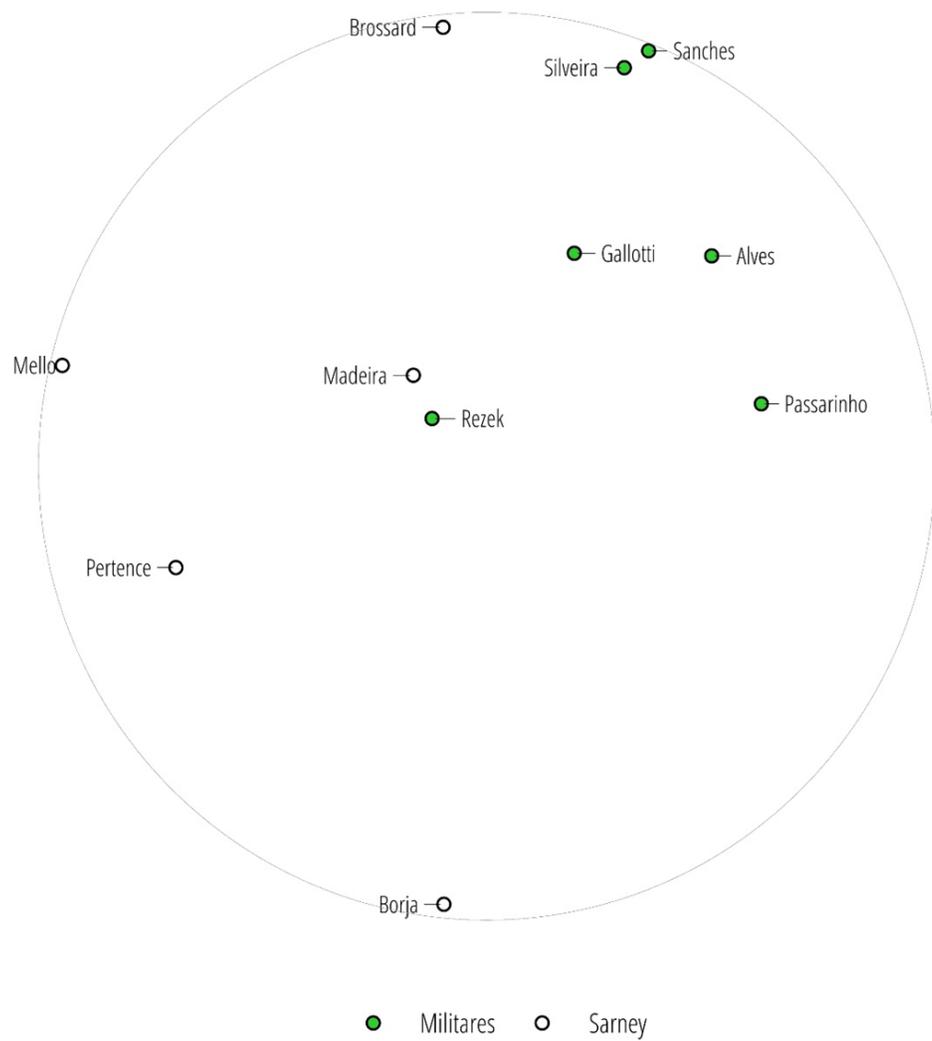
De matrizes a mapas (26)



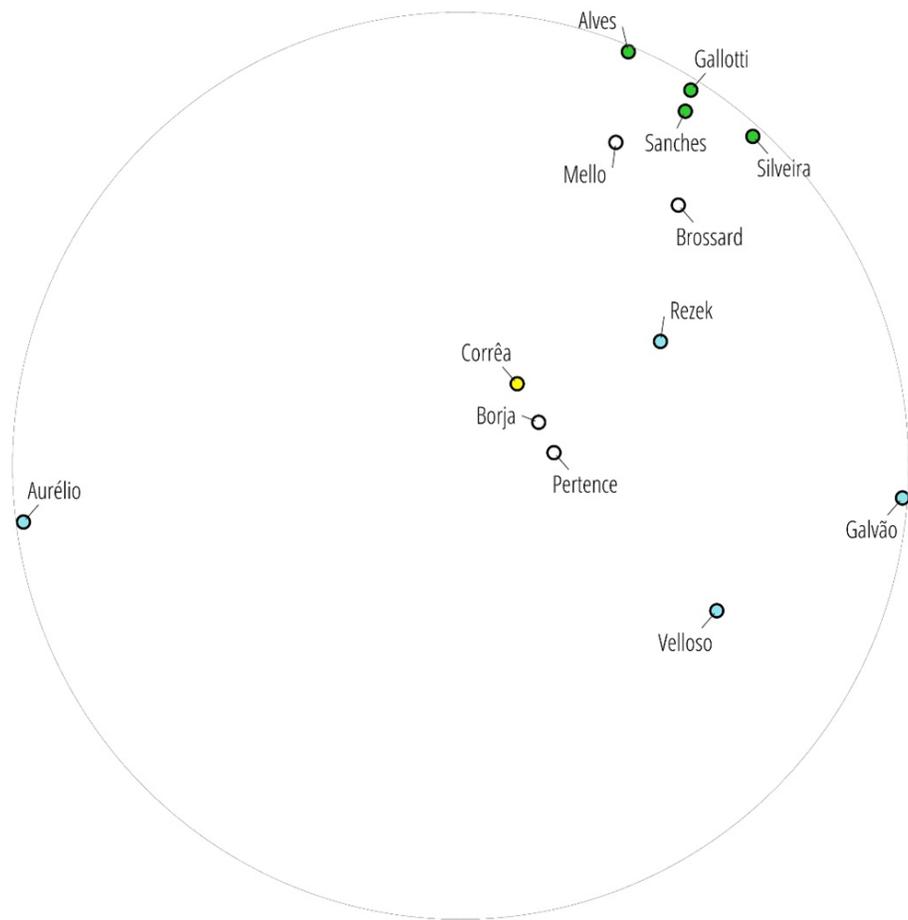
1966-1969



1988-1990

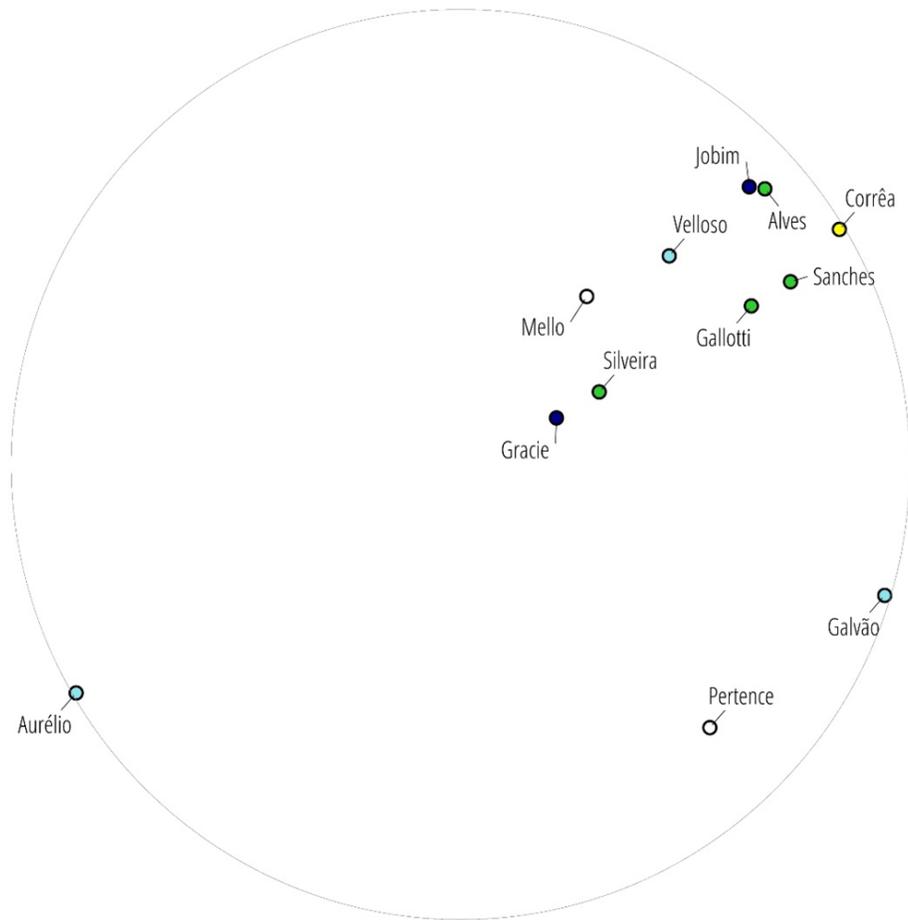


1990-1997



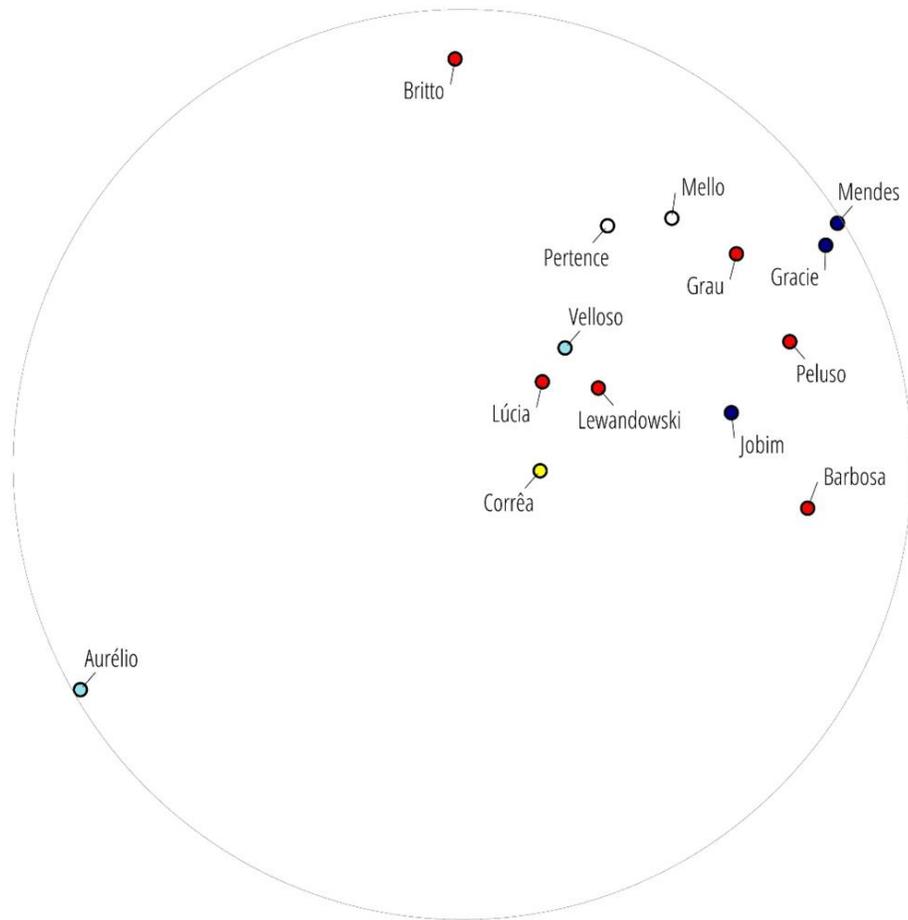
● Collor ● Itamar ● Militares ○ Sarney

1997-2003



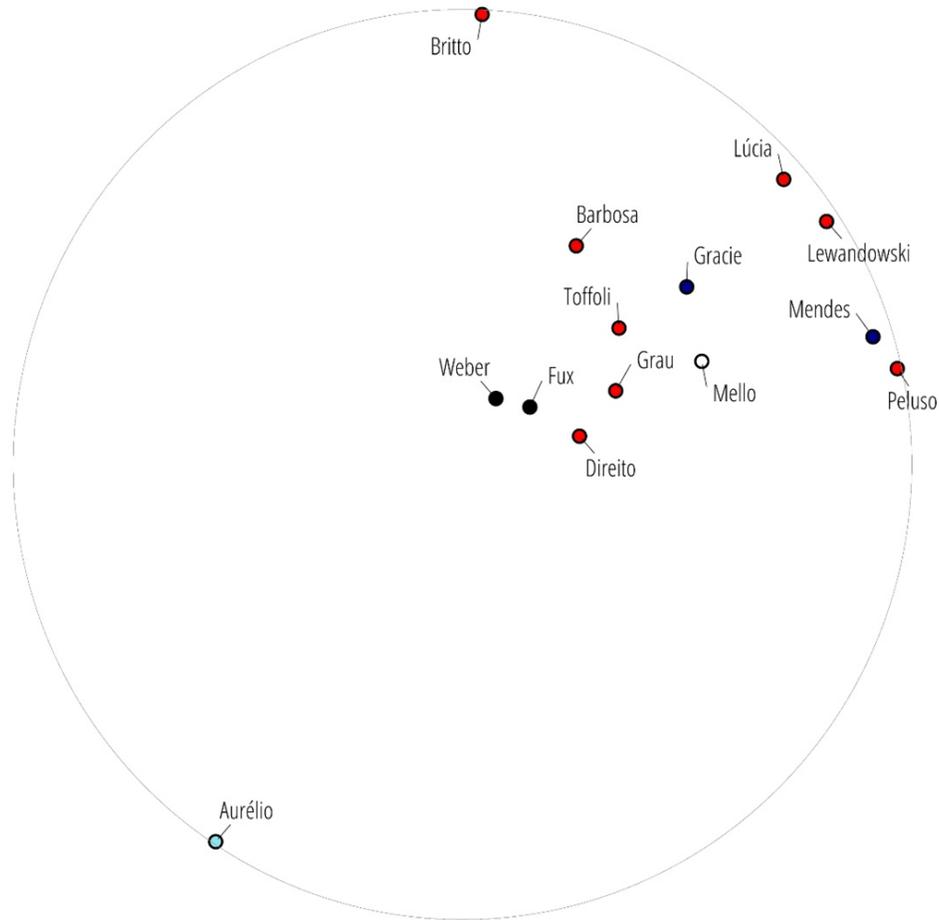
○ Collor ● FHC ● Itamar ● Militares ○ Sarney

2003-2007



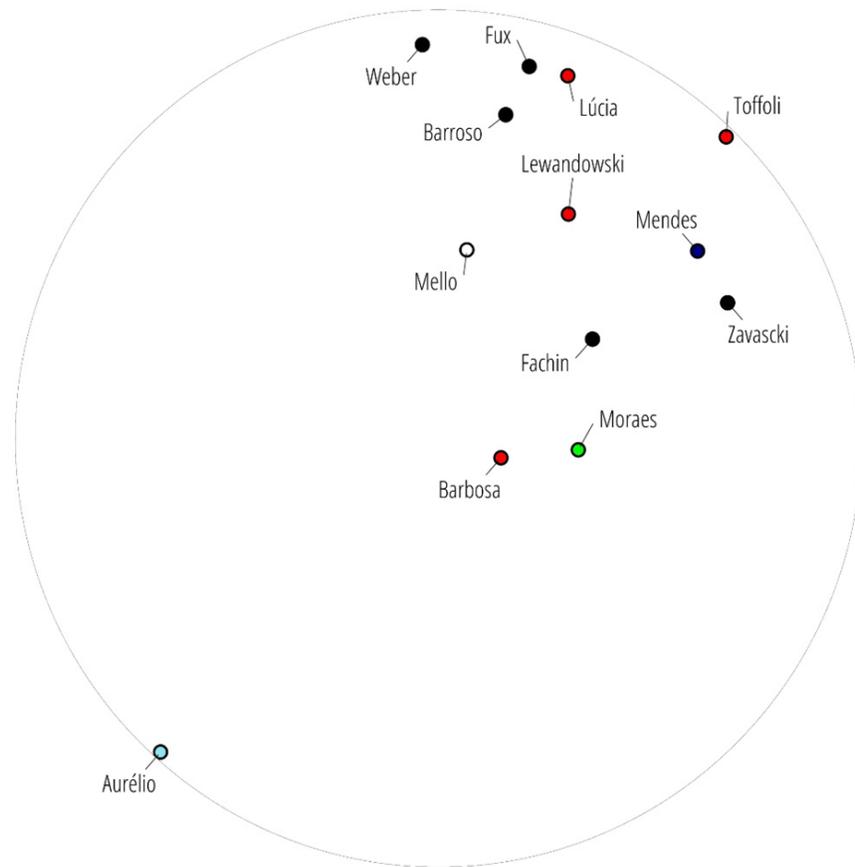
○ Collor ● FHC ● Itamar ● Lula ○ Sarney

2007-2012



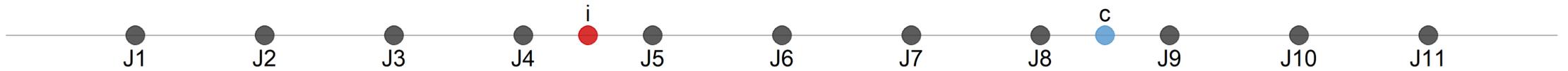
● Collor ● Dilma ● FHC ● Lula ○ Sarney

2012-2017

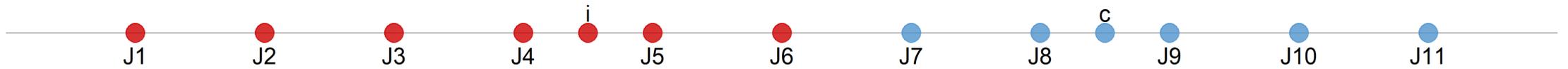


- Collor
- FHC
- Sarney
- Dilma
- Lula
- Temer

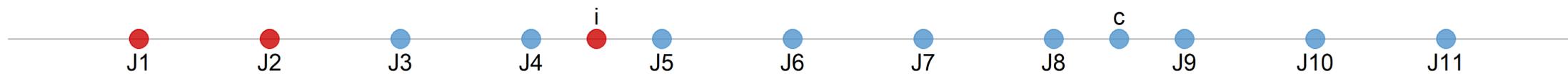
Teorema do eleitor (ou juiz) mediano



Teorema do eleitor (ou juiz) mediano



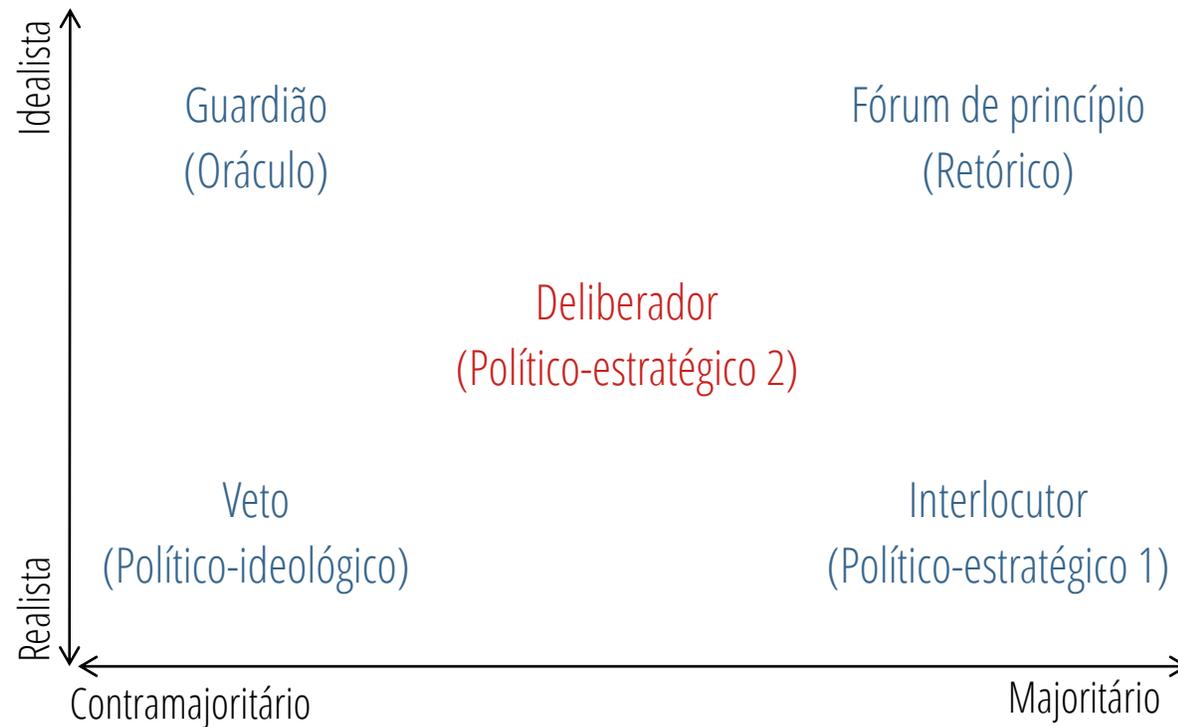
Distribuição assimétrica de custos decisórios



Variáveis ligadas à formação de coalizões

Formação de preferências	Distribuição de preferências	Instrumentos colegiais
Experiência profissional	Manipulação da composição	Parecer da PGR Temas dos julgamentos Voto do relator Decisões liminares
Ideologia profissional	Manipulação das aposentadorias	(Poderes de agenda do Presidente) (Pedidos de vista)
Ideologia política	Heterogeneidade da coalizão	(Antecipações de voto) (Audiências públicas) (<i>Amici curiae</i>)

Cinco arquétipos dos tribunais constitucionais (e suas antípodas cínicas)



Ensaio

<https://doi.org/10.7910/DVN/WWPYNC>